



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 203

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1970

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, § 3º e 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinados com o pa-

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

rágrafo único do art. 94 do Regimento, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.212, de 29 de agosto de 1957, resolve:

Port. nº 154 — Delegar competência ao engenheiro Antão Luiz de Me-

lo, Delegado Regional do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em Pernambuco, para firmar termo aditivo ao Convênio nº 44, celebrado entre este Conselho e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....

(SUDEN)), com a locação de recursos de Cr\$ 50.000,00 — (cinquenta mil cruzeiros), para a execução de programas visando a realização de cursos para capacitação técnica de pessoal em transportes e administração, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado convênio. — Heitor Grillo, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 147

As Instituições Financeiras De acordo com deliberação da Diretoria, em reunião desta data, e tendo em vista os princípios estabelecidos nas normas legais e regulamentares vigentes, esclarecemos que:

a) Mantidas as disposições que disciplinam a cobrança dos encargos nas operações realizadas pelas entidades financeiras não bancárias (Resolução nº 115, de 21.5.69, e nº 136, de 18 de fevereiro de 1970), nos contratos de aceite cambial, somente será admitido, eventualmente, e quando for o caso, o ressarcimento de despesas decorrentes dos serviços descritos no anexo baixado com a Resolução nº 114, de 7 de maio de 1969, e nas bases máximas ali fixadas.

b) Somente é permitido o pagamento de remuneração pela instituição financeira, a título de prestação de serviço de cobrança ou cadastro, quando efetuado a outra instituição financeira ou a empresas especializadas na prestação do serviço respectivo.

c) Em consonância com o disposto na alínea anterior, são vedados pagamentos pela instituição financeira — a título de prestação de serviços de qualquer espécie — empresas devedoras por operações diretas, intervenientes em operações de crédito ao consumidor ou, ainda, ligadas a empresas devedoras e-ou intervenientes.

O Banco Central do Brasil considerará falta grave, capitulada no Decreto-lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e sujeita à penalidade de inabilitação temporária ou permanente dos responsáveis, quaisquer atos infringentes às normas fixadas nesta Circular.

Brasília, 14 de outubro de 1970. — Francisco de Boni Neto, Diretor

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 7-10-70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Autorização para funcionar

Nº 524-70 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos funcionários

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

da Nestlé — Araçatuba, Limitada — Araçatuba (SP) — Por prazo indeterminado, nos termos da Resolução número 156, de 10-9-70.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO DIORB

Em 15-10-70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação

Nº 812-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Fábio Bastos — Comércio e Indústria — Rio de Janeiro (GB)

Para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Fábio Bastos — Comércio e Indústria Limitada.

Assembléia-Geral ordinária de 31 de março de 1970

#### Retificação

Na página 2.776, do Diário Oficial da União de 12-10-70, na 2ª coluna.

Onde se lê:

Representante de banco estrangeiro no País

Nº 507-70 — European-American Bank and Trust Company

New York — U.S.A. Albrecht Volckers

Leia-se:

Representante de banco estrangeiro no País

Nº 507-70 — European-American Bank & Trust Company — New York

— U.S.A. — Albrecht Volckers

### CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA 20-70

O Secretário-Técnico do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.791-53 e Lei nº 5.172-66, considerando a urgência de se fazer esclarecer as administrações econômico-financeiras dos Estados e Capitais, além dos órgãos de assessoria aos Municípios, sobre os projetos de Lei de Orçamento por programas para 1971 na conformidade do mandamento constitucional, Normas Ge-

rais de Orçamento e Contabilidade Pública, Código Tributário Nacional, Decreto-lei 835 e Decretos 66.254 e 66.259, como também em relação às transferências vinculadas dos Fundos de Participação e dos impostos únicos inscritas em Programação a Cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve que para prestarem a assistência técnica imprescindível ao entendimento e observância das exigências legais e demais determinações aplicáveis, cogitando, outrossim, de articular providências necessárias para assegurar a remessa e/ou levantamento de síntese dos balanços de 1969 e dos orçamentos para 1970 e atualização da legislação tributária dos governos estaduais e municipais para os processamentos reclamados pelo Plano de Estatísticas Básicas e outras apurações de interesse nacional, obtenção de dados quanto ao comportamento da arrecadação das unidades federadas para os estudos de avaliação da política fiscal e renovarem contatos permitindo a integração do Ministério com as Secretarias de Fazenda dos Estados e Municípios sejam constituídas as seguintes delegações para o imediato entrosamento com as autoridades locais: (a) — tendo como responsável pelos trabalhos o último indicado em cada missão: (I) deslocando-se de Brasília para Goiânia: Assessores José Vianna Sobrinho e Alberto Pinheiro; e (II) deslocando-se do Rio: — para São Luis, Belém e Manaus (via aérea), Assistente-Adjunta Alzira dos Santos e Assessora Odette de Castro Gouveia; — para Recife, João Pessoa,

Natal e Fortaleza (via aérea), Assistentes-Adjuntos Luis Lamarca e Antonio Luiz de Abreu e Assistente Walter Pires; — para Salvador, Aracaju e Maceió (via aérea), Assistentes-Adjuntos Agostinho da Silva Couto, Jorge de Almeida Carvalho e Antônio Alves Coelho; — para Belo Horizonte e Vitória, Assistentes Yacy Couto Veras e Maria de Lourdes Couto Araujo; — para Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre (via aérea), Assistentes-Adjuntas Vitoriana Mello Martha e Maria Ferreira Pinto Cascão; e (b) — também deslocando-se do Rio por via aérea e desincumbindo-se do atendimento das prescrições em referência em Teresina a Assistente Albertina Vaz da Costa, e em São Paulo e Cuiabá o Assistente-Adjunto Euclides Dionísio, arbitrado para cada um dos designados, como valor de retribuição unitária pelos encargos decorrentes da execução dos mencionados trabalhos técnico-especializados, respectivamente Cr\$ 500,00 em Goiás; Cr\$ 1.500,00 no Maranhão, Pará e Amazonas; Cr\$ .. 2.000,00 em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará; Cr\$ .... 1.500,00 na Bahia, Sergipe e Alagoas; Cr\$ 1.000,00 em Minas Gerais e Espírito Santo; Cr\$ 1.500,00 no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Cr\$ 800,00 no Piauí, e Cr\$ 1.000,00 em Mato Grosso e São Paulo, correndo o dispêndio total de Cr\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos cruzeiros) à conta do programa 01.07.2.019 — Assistência Técnica da vigente Lei de Orçamento, dotação 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.4.0 — Encargos Diversos da unidade 17.10.00 — Conselho Técnico de Economia e Finanças.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 421-DG — Autorizar a Rede Ferroviária Federal S. A. a adotar nova base tarifária para passes escolares, a razão de Cr\$ 0,003 por passageiro quilômetro. — Alvaro Gomes Barbosa, Diretor-Geral Substituto.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO      FLORIANO GUIMARÃES**

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração de centralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
**BRASÍLIA**

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AÉREO

Semestre .....	Cr\$ 102,00	Ano .....	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestrais ou anuais e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

### Conselho Ferroviário Nacional

#### RESOLUÇÃO

O Conselho Ferroviário Nacional, na 507ª Reunião Ordinária, de 2 de outubro de 1970, resolveu:

Considerar cabível, na atualização do preço do contrato celebrado, em 16 de setembro de 1969, entre o DNEF e a TRANSCON — Consultoria Brasileira de Transporte a aplicação do que prescreve o art. 10º da Portaria 150, de 17 de março de 1965, do antigo M. V. O. P. — (Resolução nº 71-70-CFN — Processo número 19 de 1969 — CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 508ª Reunião Extraordinária de 2 de outubro de 1970, resolveu:

Aprovar minuta de termo aditivo ao contrato celebrado, em 12 de outubro de 1969, entre o DNEF e o C.B.O. — Companhia Brasileira de Obras. — (Resolução nº 72-70 — CFN — Processo nº 50-69 — CFN).

#### 1º Distrito Ferroviário

##### PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 13-DF — Autorizar a transformação em Paradas (PE), das Estações (E) Palmeira da Serra — Km 82.107; Humberto Antunes — Km 89.763; Martins Costa — Km 96.386; Aristides Lobo — Km 115.592; Barão de Vassouras — Km 128.523 e Sebastião de Lacerda — Km 146.815 situadas na Linha do Centro da 6ª Divisão-Central, da Rede Ferroviária Federal S. A. — *Hélio Lobo*.

##### PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 14-DFI — Autorizar a transformação, em Parada (PE), dos Postos

Telegráficos "Maranhão" e "Nossa Senhora da Penha", situados respectivamente, no Km 320.559 da Linha Tronca Barão de Mauá-Vitória e no Km 421.067 da Transversal Murumuru-Porciúncula, da 7ª Divisão — Leopoldina, da Rede Ferroviária Federal SA no Sistema Regional-Centro. — *Hélio Lobo*.

#### 2º Distrito Ferroviário

##### PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 23-EO — Aprovar os horários de trens de passageiros (Suburbanos) a vigorar de 1 de setembro de 1970, nas linhas da Rede Ferroviária Federal S. A. — 4ª Divisão Leste. — *Santino Levita*.

##### PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 25 — Dispensar, a partir de 13 de outubro de 1970, a Datilógrafa nível AF.503.9.B, Simone da Silva Lemos, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, de substituta do Secretário da Seção de Administração, símbolo 11-F, deste Distrito.

O Engenheiro-Chefe do Segundo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 26 — Designar a Datilógrafa AF.503.9.B do Quadro do Pessoal do D.N.E.F., Simone da Silva Lemos, para substituir o Secretário Distrital, símbolo 9-F, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 27 — Dispensar, a partir de 13 de outubro de 1970, o Escrivente Datilógrafo AF.204.7, Jaime Barbosa, do Quadro do Pessoal do D.N.E.F., de substituto do Secretário Distrital, símbolo 9.F, deste Distrito. — *Santino Levita*

#### 4º Distrito Ferroviário

##### PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 55-SF-70 — Aprovar a circulação diária, dos trens MD-1 e MD-2 entre São João Del-Rei e Antônio Carlos, da 5ª Divisão Centro Oeste, conforme o exposto na carta número 1.218-DRS-70, de 15 de setembro corrente, da mencionada ferrovia. — *Ernesto Peruzzi Machado Filho*.

#### Comissão Permanente de Concorrência

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de outubro de 1970

Proc. nº 8.506-70 — No requerimento em que a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho Engenharia e Construções S. A., requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — *Luiz Melchades Nobre, Presidente*

#### Seção de Obras de Artes e Edifícios

##### PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe da Seção de Obras de Artes e Edifícios da Divisão de Obras resolve:

Nº 1 — Dispensar o Desenhista nível 14-B, Luiz Gomes de Almeida, de substituto da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário desta Seção.

Nº 2 — Designar a Escriturária nível 10-B, Hilda Pacheco Pigueiras, para substituir a Secretária desta Seção, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Francisco José Lopes Mendes*.

### PÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

#### 5ª Divisão — Centro Oeste

##### PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe da 5ª Divisão Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S.A., usano das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.899, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 8 — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.433, de 16 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto dos Ministérios dos Transportes — Parte VII — (Estrada de Ferro Goiás), a partir de 31 de março de 1968, os seguintes servidores nas classes e séries de classes abaixo:

I — Da Classe Singular de Fiscal de Tráfego Ferroviário — F.102.15 e Classe Singular de Inspetor de Tráfego Ferroviário — F.101.16.

1. Tinoir Ferreira — matrícula número 61.862, em vaga originária da aposentadoria de Oliveira Ricart.

II — Da Classe Singular de Controlador de Movimento de Trens — F.119.14 e Classe Singular de Fiscal de Tráfego Ferroviário — F.102.15

2. Sebastião Camargo — matrícula nº 61.474, em vaga originária da aposentadoria de Artur Roberto Frey.

III — Da Classe Singular de Feltor de Turma Fixa — F.125.7 e Classe Singular de Feltor de Turma Volante — F.124.9.

3. José Roberto Rodrigues Pereira — matrícula nº 61.260, em vaga originária da aposentadoria de Waldemar Monteiro de Melo;

4. José Gonçalves dos Santos — matrícula nº 61.242, em vaga originária da aposentadoria de João Benito de Paiva.

IV — Da Série de Classes de Escriturário AF-202.10.B. e Série de Clas-

ses de Oficial de Administração — AF-201.12.A:

5. Terezinha Mariz Maia — matrícula nº 60.998, em vaga originária da exoneração de João Santana Ramos sube;

6. Yolanda Ferreira — matrícula nº 60.291, em vaga decorrente da promoção de Elizeu Pena Braga;

7. Maria Ferreira — matrícula nº 60.858, em vaga decorrente da promoção de Euripedes Ferreira Machado;

8. Pedro Martins Filho — matrícula nº 61.395, em vaga decorrente da promoção de Wanderlan Fernandes;

9. João Rosa de Almeida — matrícula nº 60.693, em vaga decorrente da promoção de Orlando Barbosa Gomide.

**PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1970**

O Chefe da 5ª Divisão Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1963 resolve:

Nº 9 — De acôrdo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 16 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte VII (Estrada de Ferro Goiás), a partir de 30 de setembro de 1968, os seguintes servidores nas classes e séries de classes abaixo:

I — *Da Série de Classes de Agente de Estação — F-104.10.B, à Classe Singular de Controlador de Movimento de Trens F-110.14.*

1. Pedro Alcântara Batista — matrícula nº 61.025, em vaga decorrente da nomeação de Sebastião Camarago.

II — *Da Classe Singular de Auxiliar de Maquinista F-122.8, à Série de Classes de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.10.A.*

2. João Luiz de Melo — matrícula nº 60.541, em vaga decorrente da promoção de Wilson Barbosa.

III — *Da Classe Singular de Feitor de Turma Fixa — F-125.7, à Classe Singular de Feitor de Turma Volante — F-124.9.*

3. Joviano Alves Ribeiro — matrícula nº 61.224, em vaga originária da aposentadoria de Daniel José de Faria;

4. Eugênio Batista Vieira — matrícula nº 61.197, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Idelmino Garcia.

IV — *Da Série de Classes de Escriturário — AF-202.10.B, à Série de Classes de Oficial de Administração — AF-201.12.A.*

5. Dirce Baiocchi — matrícula nº 60.008, em vaga decorrente da promoção de Geni Silva Rezende;

6. Gersa Alves do Nascimento Borges — matrícula nº 60.862, em vaga decorrente da promoção de Celestino Fracon;

7. Pedro Ferreira da Cunha — matrícula nº 60.581, em vaga decorrente da promoção de Aparecida Odorico Nascimento.

**PORTARIA Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 1970**

O Chefe da 5ª Divisão Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 53.408, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 10 — a) tornar sem efeito as seguintes promoções por antiguidade no Quadro Extinto do Ministério dos

Transportes — Parte III (Rêde Mineira de Vição), na série de classe de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303, constantes da Portaria nº 07-CP-70, publicada no Boletim nº 441, de 11 de junho de 1970 e Diário Oficial de 6 de julho de 1970:

1. Newton Ribeiro da Silva — matrícula nº 13.698, da classe "B" à classe "C";

2. José da Silva — matrícula número 16.235, da classe "A" à classe "B".

b) Promover por Antiguidade a partir de 30 de setembro de 1969:

1. José Cirilo Tomaz — matrícula nº 2.836, da classe "B" à classe "C", da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303, em vaga originária da aposentadoria de Arlindo Francisco das Chagas;

c) a partir de 30 de setembro de 1969:

1. Newton Ribeiro da Silva — matrícula nº 13.698, da classe "A" à classe "B", da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303, em vaga decorrente da promoção de José Cirilo Tomaz.

O Chefe da 5ª Divisão Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, e, de acôrdo com que dispõe o Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 12 — Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte VII — (Estrada de Ferro Goiás), a partir de 30 de junho de 1968, os seguintes servidores nas séries de classes abaixo:

a) Por Merecimento:

I — *Agente de Estação — F-104*  
Do nível 9.A ao nível 10.B

1. Antônio Fernandes — matrícula nº 61.607, em vaga originária da aposentadoria de Belmiro Lima Filho;

2. Mauro Goulart — matrícula número 61.742, em vaga originária da aposentadoria de João Alves.

II — *Agente de Trem — F-111*  
Do nível 12.A ao nível 13.B

3. Oswaldo Marques Povoa — matrícula nº 61.753, em vaga originária da aposentadoria de Eneidino Teles.

III — *Guarda Chaves — F-118*  
Do nível 5.A ao nível 6.B

4. Natal Rodrigues da Silva — matrícula nº 61.556, em vaga originária da aposentadoria de Arceu Cardoso dos Santos.

IV — *Maquinista de Estrada de Ferro — F-121*

Do nível 10.A ao nível 12.B

5. Wilson Barbosa — matrícula nº 60.422, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Simeão.

V — *Trabalhador de Linha — F-126*

Do nível 3.A ao nível 4.B

6. Manoel Vicente Bezerra — matrícula 61.060, em vaga originária da aposentadoria de João Joaquim Cardoso.

VI — *Oficial de Administração — AF-201*

Do nível 14.B ao nível 16.C

7. Edgar Leão de Araújo — matrícula nº 61.865, em vaga originária da aposentadoria de Filemour Ribeiro;

8. Ercides Lima de Oliveira — matrícula nº 60.676, em vaga originária da aposentadoria de Alcides Marques de Aguiar;

Do nível 12.A ao nível 14.B

9. Geni Silva Rezende — matrícula nº 61.856, em vaga decorrente da promoção de Edgar Leão de Araújo;

10. Celestino Fracon — matrícula nº 60.973, em vaga decorrente da promoção de Ercides Lima de Oliveira.

VII — *Escriturário — AF-202*

Do nível 8.A ao nível 10.B

11. Wladomiro Vaz — matrícula nº 60.688, em vaga originária da aposentadoria de Maria Viana;

12. Claudio Vinicius Moya — matrícula nº 60.682, em vaga constante do Decreto nº 52.037, de 22 de maio de 1963;

13. Léa de Barros Pimenta Bueno — matrícula nº 60.910, em vaga decorrente da nomeação de Yolanda Ferreira;

14. Antonina de Lourdes Dezzen — matrícula nº 60.003, em vaga decorrente da nomeação de Maria Ferreira;

15. Maria Elizabeth Leão — matrícula nº 61.042, em vaga decorrente da nomeação de João Rosa de Almeida.

VIII — *Assistente de Administração — AF-602*

Do nível 14.A ao nível 16.B

16. João Marques da Silva — matrícula nº 60.566, em vaga originária da aposentadoria de Ari Pinto da Conceição.

IX — *Pintor — A-105*

Do nível 8.A ao nível 9.B

17. Olísio Barbosa — matrícula nº 60.167, em vaga originária da aposentadoria de José de Souza Neto.

X — *Compositor Mecânico — A-401*  
Do nível 9.B ao nível 10.C

18. José Alves Ferreira Filho — matrícula nº 61.020, em vaga constante do Decreto nº 52.037, de 22 de maio de 1963.

XI — *Carpinteiro — A — 601*

Do nível 9.B ao nível 10.C

19. Leonídio de Oliveira Lima — matrícula nº 60.234, em vaga decorrente da promoção de Romeu Rodrigues.

Do nível 8.A ao nível 9.B

20. Laurentino Benedito da Silva — matrícula nº 60.233, em vaga originária da aposentadoria de João Vicente dos Reis;

21. Floriano Alves dos Santos — matrícula nº 60.700, em vaga originária da aposentadoria de José Andrade.

XII — *Mecânico de Máquinas — A — 1.306*

Do nível 9.B ao nível 10.C

22. Benedito Carneiro Neto — matrícula nº 60.039, em vaga decorrente da promoção de Joaquim Pereira Pinto;

Do nível 8.A ao nível 9.B

23. Wolney Pedro da Silva — matrícula nº 60.423, em vaga originária do falecimento de Jorge Henrique Guimarães;

24. Paulo Brasil Donato — matrícula nº 60.095, em vaga decorrente da promoção de Micenio Pezeira Guimarães.

XIII — *Ferreiro — A — 1.703*

Do nível 9.B ao nível 10.C

25. Dario Lopes — matrícula número 60.100, em vaga originária da aposentadoria de Otaviano Martins Coelho;

Do nível 8.A ao nível 9.B

26. Osório Vaz Lopes — matrícula 61.757, em vaga constante do Decreto nº 52.037, de 22 de maio de 1963.

XIV — *Soldador — A-1.706*

Do nível 9-B ao nível 10-C

27. Oswaldo de Souza Dâmaso — matrícula 60.273, em vaga originária da aposentadoria de João Rodrigues 2º.

Do nível 8-A ao nível 9-B

28. João Ferreira — matrícula ... 60.366, em vaga decorrente da promoção de Oswaldo de Souza Dâmaso.

XV — *Funileiro — A-1.709*

Do nível 9-B ao nível 10-C

29. Conquelinho Luiz Teixeira — matrícula 60.699, em vaga decorrente da nomeação de Antônio Gomes.

XVI — *Mestre — A-1.801*

Do nível 13-A ao nível 14-B

30. Oscar Ferreira Nunes — matrícula 60.394, em vaga originária da aposentadoria de Ilamar Ferreira Braga.

XVII — *Guarda — GL-203*

Do nível 8-A ao nível 10-B

31. Rael Pereira da Costa — matrícula 61.063, em vaga originária da aposentadoria de João Campos da Silva;

32. Israel Marques da Silva — matrícula 61.670, em vaga originária da aposentadoria de José Machado de Mesquita.

XVIII — *Auxiliar de Portaria — GL-303*

Do nível 7-A ao nível 8-B

33. Maria Batista Alves — matrícula 60.571, em vaga constante do Decreto nº 52.037, de 22 de maio de 1963;

34. João Delfino de Souza — matrícula 60.560, em vaga originária da aposentadoria de João de Souza Ferraz.

b) Por antiguidade:

I — *Agente de Estação — F-104*

Do nível 9-A ao nível 10-B

1. Tomaz Tiago — matrícula ... 61.785, em vaga originária da aposentadoria de Benjamim Honório da Fonseca.

II — *Agente de Trem — F-111*

Do nível 12-A ao nível 13-B

2. Laert Varizon — matrícula ... 61.527, em vaga originária da aposentadoria de José de Freitas.

III — *Trabalhador de Linha F-126*

Do nível 3-A ao nível 4-B

3. Gesto José Martins — matrícula 61.659, em vaga originária da aposentadoria de Divino Moreira da Silva.

IV — *Oficial de Administração AF-201*

Do nível 14-B ao nível 16-C

4. Olavina Silva — matrícula ... 60.289, em vaga originária da aposentadoria de Altivo Pieruccetti Veloso.

Do nível 12-A ao nível 14-B

5. Aparecida Odorico Nascimento — matrícula 60.892 em vaga decorrente da promoção de Olavina Silva

V — *Escriturário — AF-202*

Do nível 8-A ao nível 10-B

6. Maria de Lourdes Pacca Alves — matrícula 61.888 em vaga decorrente da nomeação de Terezilda Mariz Maia;

7. Maria Adelaide Diniz Azevedo — matrícula 61.072 em vaga decorrente da nomeação de Pedro Martins Filho.

VI — *Padreiro* — A-101

Do nível 8-A ao nível 9-B

8. Oscar Regis — matrícula 69.717, em vaga originária da aposentadoria de José Benedito Gonçalves

VII — *Carpinteiro* — A-601

Do nível 10-C ao nível 12-D

9. Romeu Rodrigues — matrícula 60.241, em vaga originária da aposentadoria de João Martins Cardoso.

Do nível 8-A ao nível 9-B

10. Gessé José de Souza — matrícula 60.702, em vaga decorrente da promoção de Leonídio de Oliveira Lima.

VIII — *Bombeiro Hidráulico* — A-1.201

Do nível 8-A ao nível 10-B

11. José Martins Neto — matrícula 60.779, em vaga originária da aposentadoria de Cirilo Gomes de Lima.

IX — *Mecânico de Máquinas* A-1.306

Do nível 10-C ao nível 12-D

12. Joaquim Pereira Pinto — matrícula 69.370, em vaga originária da aposentadoria de Nestor Pedro.

Do nível 9-B ao nível 10-C

13. Mécônio Pereira Guimarães — matrícula 60.546, em vaga originária da aposentadoria de Chilon Rodrigues;

Do nível 8-A ao nível 9-B

Do nível 8-A ao nível 9-B

14. Julião José de Deus — matrícula 60.344, em vaga decorrente da promoção de Benedito Carneiro Neto.

X — *Ferreiro* — A-1.703

Do nível 8-A ao nível 9-B

15. Paulo Batista da Silva 1.º — matrícula 60.110, em vaga decorrente da promoção de Dário Lopes

XI — *Auxiliar de Portaria* — GL-303

Do nível 7-A ao nível 8-B

16. Domingos Negreiros dos Santos — matrícula 61.329, em vaga originária da aposentadoria de Herculino Pereira de Souza.

O Chefe da 5.ª Divisão Centro-Oeste — Rede Ferroviária Federal S. A. usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, e, de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

N.º 13 — Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte VII — (Estrada de Ferro Goiás), a partir de 30 de setembro de 1968, os seguintes servidores nas séries de classes abaixo:

a) *Por merecimento;*I — *Guarda de Estação*I — *Guarda de Estação* — F-106

Do nível 4-A ao nível 5-B

1. Tarquínio Gualberto — matrícula 61.295, em vaga originária da aposentadoria de Mário Ferreira Pacheco.

II — *Agente de Trem* — F-111

Do nível 12-A ao nível 13-B

2. Artur Santos — matrícula .... 61.622 em vaga originária da aposentadoria de Elpenor Mendes;

3. Norberto Teodoro Gonçalves — matrícula 61.528, em vaga originária da aposentadoria de Marcondes Nascimento.

III — *Armazenista* — AF-102

Do nível 8-A ao nível 10-B

4. Lucas Mendes Santiago — matrícula 60.997, em vaga originária da aposentadoria de Joaquim Garcia Primo.

IV — *Oficial de Administração* AF-201

Do nível 14-B ao nível 16-C

5. José Dufreyer de Oliveira — matrícula 60.729, em vaga originária da aposentadoria de Agueda de Souza Barros.

Do nível 12-A ao nível 14-B

6. Tereza Duarte — matrícula ... 62.407, em vaga originária da aposentadoria de Nephtali Bittencourt da Silva;

7. Irene Ferreira Dantas — matrícula 60.790, em vaga decorrente da promoção de José Dufreyer de Oliveira.

V — *Assistente de Administração* AF-602

Do nível 14-A ao nível 16-B

8. Antônio de Melo Filho — matrícula 60.784, em vaga originária da aposentadoria de Nephtali Bittencourt

VI — *Pintor* — A-105

Do nível 9-B ao nível 10-C

9. Bento Dias dos Reis — matrícula 61.855, em vaga originária da aposentadoria de Benedito José da Conceição.

VII — *Carpinteiro* — A-601

Do nível 8-A ao nível 9-B

10. Euripedes Pereira Duarte — matrícula 60.212 em vaga originária da aposentadoria de José Manoel da Silva 2.º.

VIII — *Marceneiro* — A-603

Do nível 10-C ao nível 12-D

11. Euclides Louça — matrícula 60.211, em vaga originária da aposentadoria de Marcelino Viola;

Do nível 9-B ao nível 10-C

12. Salvador Martins de Melo — matrícula 60.242, em vaga originária da aposentadoria de Miguel Lelis Filho.

IX — *Mecânico de Máquinas* A-1.306

Do nível 9-B ao nível 10-C

13. Oscar Rodrigues — matrícula 60.396, em vaga originária da aposentadoria de João Ferreira Gonçalves;

Do nível 8-A ao nível 9-B

14. Alirio Severino de Aguiar — matrícula 60.250, em vaga originária da aposentadoria de Dionísio de Barros;

15. Manoel Vieira de Lima — matrícula 60.271, em vaga decorrente da promoção de Oscar Rodrigues.

X — *Caldeireiro* — A-1.701

Do nível 10-C ao nível 12-D

16. Olegário Ramos de Souza — matrícula 60.146, em vaga originária da aposentadoria de Emmanuel Miranda.

Do nível 9-B ao nível 10-C

17. Fausto Machado de Rezende — matrícula 60.120, em vaga decorrente da promoção de Olegário Ramos de Souza.

Do nível 8-A ao nível 9-B

18. Waldomiro Pereira do Nascimento — matrícula 60.133, em vaga decorrente da promoção de Fausto Machado de Rezende.

XI — *Mestre* — A-1.801

Do nível 13-A ao nível 14-B

19. Orlando Marques Naves — matrícula 60.598 em vaga originária da aposentadoria de Mário Angelini.

XII — *Motorista* — CT-401

Do nível 8-A ao nível 10-B

20. Edson Lopes da Silva — matrícula 60.595, em vaga originária do falecimento de Antônio Marinho da Silva.

XIII — *Guarda* — GL-203

Do nível 8-A ao nível 10-B

21. José Arruda — matrícula .... 60.657, em vaga originária da aposentadoria de Benedito Mariano da Silva;

22. Mário Vieira — matrícula ... 61.728, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Gonçalves Ribeiro.

XIV — *Auxiliar de Enfermagem* P-1.701

Do nível 13-A ao nível 14-B

23. Helena João de Carvalho — matrícula 60.879, em vaga originária da aposentadoria de Lourdes Barnabé.

b) *por Antiquidade:*I — *Chefe de Estação* — F-103

Do nível 13-B ao nível 14-C

1. Waldomiro Vitorino — matrícula 61.532, em vaga originária da aposentadoria de Júlio Sampaio.

Do nível 11-A ao nível 13-B

2. Antônio Giolo — matrícula ... 61.864, em vaga decorrente da promoção de Waldomiro Vitorino.

II — *Agente de Trem* — F-111

Do nível 12-A ao nível 13-B

3. Divino Silvestre de Paiva — ... matrícula 61.649, em vaga originária da aposentadoria de Alemar Neves.

III — *Pintor* — A-105

Do nível 8-A ao nível 9-B

4. Oswaldo de Paiva — matrícula 60.168, em vaga decorrente da promoção de Bento Dias dos Reis.

IV — *Marceneiro* — A-603

Do nível 9-B ao nível 10-C

5. José Carvalho de Almeida — matrícula 60.221, em vaga decorrente da promoção de Euclides Lença.

V — *Mestre* — A-1.801

Do nível 13-A ao nível 14-B

6. Edmundo Carlos Viana da Silva — matrícula 60.695, em vaga originária da aposentadoria de Francisco Pelegrini.

VI — *Telegrafista* — CT-207

Do nível 12-A ao nível 14-B

7. João Damasco de Souza Ferreira — matrícula 61.480, em vaga originária da aposentadoria de João Inácio Neto.

VII — *Guarda* — GL-203

Do nível 8-A ao nível 10-B

8. Luiz Tormim — matrícula .... 60.664, em vaga originária da aposentadoria de Messias Duarte de Rezende.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 1970. — *Walter Mendonça*

### Réde de Viação Paraná — Santa Catarina

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JULHO DE 1970

O Chefe a 11.ª Divisão — Paraná — Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal S.A., usando da competência que lhe conferem os Decretos n.ºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de ja-

neiro de 1958, e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Demitir o Controlador de Movimento de trem, Código F.110.14, matrícula número 16.204 — Aparecido Cândido Soares —, incurso na sanção prevista no artigo 207 — itens III e IV — da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face das conclusões do Inquérito Administrativo n.º 20-69, a que foi submetido.

Em 18 de agosto de 1970. — *Máximo Ivo Domingues*, Chefe da 11.ª Divisão.

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE JULHO DE 1970

O Chefe a 11.ª Divisão — Paraná — Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal S.A., usando da competência que lhe conferem os Decretos n.ºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Exonerar, a pedido, dos serviços desta Estrada, o Escriturário ..... AF.202-10-B — Azor Martins da Silva —, matrícula n.º 13.187. — (Assinatura ilegível), Chefe da 11.ª Divisão.

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE AGOSTO DE 1970

O Chefe a 11.ª Divisão — Paraná — Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal S.A., usando da competência que lhe conferem os Decretos n.ºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover:

Com efeitos a partir de 31 de março de 1969, de acordo com o capítulo III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná — Santa Catarina:

I — *Por merecimento:*

*Série de Classes: Chefe de Estação F-103*

Da Classe 11.A para a Classe 13.B  
1 — Patrício Camilo da Silva, matrícula 14.229, na vaga originária da aposentadoria de Waldemar Rodrigues Sanchez.

*Série de Classes: Agente de Estação F-104*

Da Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — Aparício Ferreira dos Santos, matrícula 16.468, na vaga originária da aposentadoria de João de Albuquerque Mossurunga;

2 — Albery Fernandes Braga, matrícula 17.813, na vaga originária do falecimento de João Gilberto Fernandes.

*Série de Classes: Auxiliar de Estação F-105*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Celso Pereira, matrícula 17.225, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Andrucheski.

*Série de Classes: Agente de Trem F-111*

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Pedro Alves da Costa, matrícula 20.195, na vaga originária do falecimento de Adelino Moraes dos Santos.

*Série de Classes: Auxiliar de Trem F-112*

Da Classe 6.A para a Classe 6.B

1 — Ibraim Batista Borges, matrícula 24.747, na vaga originária da

aposentadoria de João Fernandes Moura;

2 — José Cassimiro Barbosa, matrícula 15.342, na vaga originária do falecimento de Sebastião Rodrigues de Almeida.

*Série de Classes: Guarda-Chaves F-118*

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Pedro Machado Gonçalves, matrícula 23.570, na vaga originária da aposentadoria de Gabriel Renato da Silva;

2 — Edgar Pereira, matrícula 24.224, na vaga originária da aposentadoria de Adelino Constante Siqueira;

3 — José Nowinski, matrícula ..... 24.464, na vaga originária da aposentadoria de Casemiro Maliski.

*Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F-21*

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Pedro Moreira Benedicto, matrícula 3.929, na vaga originária da aposentadoria de Wilson Macedo;

2 — José Modesto, matrícula 10.969, na vaga originária da aposentadoria de Ataliba Alves;

3 — Leocádio Ferreira Rosa, matrícula 14.477, na vaga originária da aposentadoria de Reinaldo de Oliveira;

4 — João Pedro Ferreira, matrícula 12.689, na vaga originária da aposentadoria de Dorival Pereira.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — João Severo, matrícula 17.004, na vaga decorrente da promoção de José Modesto;

2 — Luiz de Oliveira, matrícula 19.900, na vaga decorrente da promoção de Leocádio Ferreira Rosa;

3 — Luiz Cândido Henrique, matrícula 17.236, na vaga decorrente da promoção de Verdulino Urbano Santos;

4 — Bianor Marcondes Carneiro, matrícula 17.862, na vaga decorrente da promoção de José Ribeiro.

*Série de Classes: Trabalhador de Linha F.126*

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Demétrio Romanik, matrícula, na vaga originária do falecimento de Aleixo João Maziero;

2 — Lauro Alves da Silva, matrícula 20.846, na vaga originária da aposentadoria de João Batista da Silva.

*Série de Classes: Assistente Comercial AF-103*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C  
1 — Marildina Cadilhe Marchesine, matrícula 9.110, na vaga originária do falecimento de Nivaldo Ribeiro Guimarães;

2 — Dinorah Pedrosa, matrícula 10.005, na vaga originária da aposentadoria de Ary Carneiro;

3 — Jubal Rodrigues, matrícula 12.408, na vaga originária da aposentadoria de Alvaro Ladeira.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — José Maia de Oliveira, matrícula 10.800, na vaga decorrente da promoção de Marildina Cadilhe Marchesine;

2 — Geonoma Müller Alberge, matrícula 15.095, na vaga originária da aposentadoria de Maria dos Santos Lima;

3 — Mozart Alves dos Santos, matrícula 12.969, na vaga decorrente da promoção de Jubal Rodrigues;

4 — Ivete Vilas Boas da Brígida, matrícula 12.429, na vaga decorrente da promoção de João Pacheco.

*Série de Classes: Marceneiro A-603*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Herminio Basso, matrícula 8.226, na vaga originária da aposentadoria de Marcellus Pach.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Francisco Antônio Nerone, matrícula 14.765, na vaga decorrente da promoção de Herminio Basso.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Ernesto Stolses, matrícula ..... 14.453, na vaga decorrente da promoção de Francisco Antônio Nerone.

*Série de Classes: Mecânico de Motores a Combustão A-1.395*

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — João Wojcik, matrícula 22.762, na vaga originária da aposentadoria de Denizar Carneiro.

*Série de Classes: Mecânico de Máquinas A-1303*

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Alcides dos Reis, matrícula 11.787, na vaga originária do falecimento de Ary Cornélio Teixeira de Azevedo;

2 — Ibrahim Costa, matrícula número 17.289, na vaga decorrente da promoção de João Maria Martins Ferreira.

*Série de Classes: Ferreiro A-1703*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Benedicto Santos Rosa, matrícula 10.434, na vaga originária da aposentadoria de Emilio Cretuchi.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — João Zapotische, matrícula 18.624, na vaga decorrente da promoção de Benedicto Santos Rosa.

*Série de Classes: Mestre A-1801*

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Alcyr Francisquiny, matrícula 7.943, na vaga originária da aposentadoria de Reinaldo Gaertner Lenz;

2 — Pedro Stasiewski, matrícula 1.316, na vaga originária da aposentadoria de Maximiano Nascimento.

*Série de Classes: Telegrafista CT-207*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Júlio Carlos, matrícula 5.392, na vaga originária da aposentadoria de Flávio Borges;

2 — João Ferreira dos Santos, matrícula 8.591, na vaga originária da aposentadoria de Luciano Silva Lôbo;

3 — Francisco Manoel Inácio, matrícula 10.382, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Soares de Camargo.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Jurandy Xavier da Cunha, matrícula 14.284, na vaga decorrente da promoção de Júlio Carlos;

2 — Theodózio Bilinski, matrícula 14.361, na vaga decorrente da promoção de Francisco Manoel Inácio;

3 — Pedro Urias de Souza, matrícula 18.395, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Nunes.

*Série de Classes: Guarda GL-203*

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — João Ferreira da Silva, matrícula 22.128, na vaga originária da

aposentadoria de Joaquim Martins de Carvalho;

2 — Honório Tabor, matrícula .... 19.215, na vaga originária do falecimento de João Levandoski.

II — Por antigüidade:

*Série de Classes: Agente de Estação F-104*

Da Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — José Ferreira Freitas, matrícula 23.282, na vaga originária da aposentadoria de Aparecida Oliveira Lôbo Franco.

*Série de Classes: Guarda de Estação F-106*

Da Classe 4.A para a Classe 5.B

1 — Henrique Cordeiro Polidoro, matrícula 24.507, na vaga originária da aposentadoria de José Maria.

*Série de Classes: Agente de Trem F-111*

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Antônio Gomes da Silva, matrícula 9.644, na vaga originária da aposentadoria de José Pedro Marcondes.

*Série de Classes: Auxiliar de Trem F-112*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — João Rodrigues Pinheiro, matrícula 16.985, na vaga originária do falecimento de Alcindo dos Santos.

*Série de Classes: Guarda-Chaves F-118*

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — José Ribeiro Sobrinho, matrícula 24.079, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Calvito;

2 — Joaquim Teixeira, matrícula 22.947, na vaga originária da aposentadoria de Dalvim Borges Vieira.

*Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F.121*

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Verdulino Urbano Santos, matrícula 20.330, na vaga originária da aposentadoria de Rodolpho Felix da Silva;

2 — José Ribeiro, matrícula 8.976, na vaga originária da aposentadoria de Natanael Borges.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — João Teixeira Oliveira, matrícula 20.330, na vaga decorrente da promoção de Pedro Moreira Benedicto;

2 — José Lourenço Cabral, matrícula 13.403, na vaga decorrente da promoção de João Pedro Ferreira.

*Série de Classes: Trabalhador de Linha F-126*

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — João Gonçalves da Silva, matrícula 21.626, na vaga originária da aposentadoria de Bento de Souza Borba.

*Série de Classe: Oficial de Administração AF-201*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — João Pacheco, matrícula 15.022, na vaga originária da aposentadoria de Oswaldo Fontoura;

2 — Pedro Celestino Luvizotti, matrícula 17.818, na vaga originária da aposentadoria de Esdras Pedrosa.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Arlinda de Oliveira Lima, matrícula 18.849, na vaga decorrente da promoção de Dinorah Pedrosa;

2 — Luiz Polanski, matrícula 18.816, na vaga decorrente da promoção de Pedro Celestino Luvizotti.

*Série de Classes: Mecânico de Máquinas A-1306*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Jordão Alves Cardoso, matrícula 12.594, na vaga originária da aposentadoria de Adélio Bernardo da Costa.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — João Maria Martins Ferreira, matrícula 15.850, na vaga decorrente da promoção de Jordão Alves Cardoso.

*Série de Classes: Caldeireiro A-1701*

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Osório de Oliveira, matrícula 23.852, na vaga decorrente da promoção de Alceu Hauer.

*Série de Classes: Telegrafista CT-207*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Oswaldo Nunes, matrícula .... 9.768, na vaga originária da aposentadoria de Hercílio Vicente.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Alberto de Vasconcellos, matrícula 21.497, na vaga decorrente da promoção de João Ferreira dos Santos.

*Série de Classes: Guarda GL-203*

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Pedro Geraldo da Silva, matrícula 14.134, na vaga originária da aposentadoria de José Benedicto da Silva.

*Série de Classes: Porteiro GL-302*

Da Classe 9.A para a Classe 11.B

1 — José de Oliveira Carvalho, matrícula 9.580, na vaga originária da nomeação por acesso de Ilayr Lopes.

*Série de Classes: Auxiliar de Portaria GL-303*

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Laudelino de Paula Bucher, matrícula 22.436, na vaga originária da aposentadoria de José Monteiro. — Máximo Ivo Domingues, Chefe da 11ª Divisão.

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal S.A., usando da competência que lhe conferem os Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover:

Com efeitos a partir de 30 de junho de 1969, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 28 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação — Paraná-Santa Catarina:

I — Por Merecimento:

*Série de Classes: Agente de Estação F.104*

Da Classe 9.A para a Classe 10.B  
1 — Florival Filóto Borges, matrícula 14.419, na vaga decorrente da

nomeação por acesso de Dinizar SILVA:

- 2 — Edilson Carlos Sidow Verges, matrícula 20.764, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Krucoski;
- 3 — Normirio Hanser, matrícula 14.083, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Paulino Lopes.

Série de Classes: *Guarda de Estação* F.106

Da Classe 4.A para a Classe 5.B

- 1 — João Frederico Santos, matrícula 23.004, na vaga originária da aposentadoria de Benedito Severino Pinto.

Série de Classes: *Agente de Trem* F.111

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

- 1 — José Leão Tages, matrícula 8.813, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Braz de Souza;
- 2 — José Benedito Corrêa, matrícula 13.858, na vaga originária da aposentadoria de Adelino Amaral Rosa.

Série de Classes: *Auxiliar de Trem* F.112

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

- 1 — José Vicente Thomas Filho, matrícula 18.453, na vaga originária da aposentadoria de Narciso Pires Ferreira;
- 2 — Bento Lucino de Campos, matrícula 23.025, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Francisco Locks;
- 3 — Benedito Santos Corrêa, matrícula 19.490, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Serafim;
- 4 — Waldomiro Halduski, matrícula 21.865, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nelson Matoso;

Série de Classes: *Trabalhador de Linha* F.126

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

- 1 — Plácido Alves Vieira, matrícula 21.956, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eduardo Gomes;
- 2 — Domingos Alves Almeida, matrícula 21.793, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otávio Rodrigues do Carmo;
- 3 — Emílio de Andrade, matrícula 15.386, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Florindo de Paula;
- 4 — Angelo Amâncio, matrícula 23.459, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Octaviano Corrêa Martins;
- 5 — Waldomiro Moreira Santos, matrícula 22.885, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Cleo Pohl Moreira de Castilho;
- 6 — Olavo Machado, matrícula 21.002, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Silva da Luz;
- 7 — Heládio Zampieri, matrícula 15.131, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Maynardes;
- 8 — Alcides Alves Custódio, matrícula 23.105, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ayrton de Lara;

Série de Classes: *Guarda Chuvas* F.118

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

- 1 — Boleslau Flankoski, matrícula 24.709, na vaga originária do falecimento de José da Rocha Ferreira;
- 2 — João Nikolajof, matrícula número 23.443, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Parraillo Cunha;
- 3 — Otaviano de Tomim, matrícula 24.262, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ernesto Streit.

Série de Classes: *Maquinista de Estrada de Ferro* F.121

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

- 1 — Antônio Nadoiny, matrícula 13.724, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Fernandes Dias;
- 2 — Miguel Gonçalves da Costa, matrícula 12.079, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Antônio Brustolin;
- 3 — Jayme Pedro da Rota, matrícula 14.911, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Zuir de Oliveira;
- 4 — Manoel Coqueiro, matrícula 12.739, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dilor Cunha;
- 5 — Dulcídio de Oliveira Procópio, matrícula 14.949, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Cordeiro de Lima;
- 6 — Benedito de Campos, matrícula 10.462, na vaga originária da aposentadoria de Airton Norbal Ramos.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

- 1 — Pedro Barboza da Silveira, matrícula 15.952, na vaga decorrente da promoção de Miguel Gonçalves da Costa;
- 2 — Amazonas Aguiar Ferreira, matrícula 16.348, na vaga originária da aposentadoria de Múilo Rosa;
- 3 — Maurício Machado, matrícula 18.356, na vaga decorrente da promoção de Manoel Cordeiro;
- 4 — Vicente Eloy de Almeida, matrícula 18.898, na vaga decorrente da promoção de Dulcídio de Oliveira Procópio;
- 5 — Joaquim Moreira Branco, matrícula 19.680, na vaga decorrente da promoção de Walder Jorge;
- 6 — Athanázio Kaili, matrícula 18.158, na vaga decorrente da promoção de Nadir Glabe.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha* F.126

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

- 1 — Frederico Ramos, matrícula 20.689, na vaga originária da aposentadoria de Turibio Justino;
- 2 — Martin de Lima, matrícula 18.856, na vaga originária da aposentadoria de João Machado;
- 3 — Osvaldo Alves dos Santos, matrícula 14.142, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alcides Ratico;
- 4 — Pedro Baran, matrícula 14.686, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Pazinatta;
- 5 — Eraclides Ferreira Silva, matrícula 18.195, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Alves Cardoso;
- 6 — Vidalino Neves, matrícula número 20.141, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Marcellio dos Santos;
- 7 — Aristides da Silva, matrícula 21.278, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Emílio Ukrahchski;
- 8 — Antônio Gaudêncio, matrícula 18.835, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Elmo dos Santos;
- 9 — Estevão Tabaka, matrícula número 19.975, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Lino dos Santos;
- 10 — Manoel de Lima, matrícula 20.224, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otilon Moreira;
- 11 — João Anacleto de Souza, matrícula 22.162, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Agenor Paes;
- 12 — João Feliciano de Paula, matrícula 21.989, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Basílio Kmita;
- 13 — José Wittink, matrícula 22.933, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Barbieri;

14 — Waldemiro Nagurniak, matrícula 22.949, na vaga originária da aposentadoria de Simão Lachuski;

- 15 — João Maria Eueno, matrícula 22.808, na vaga originária da aposentadoria de Júlio de Paula Franco.
- Série de Classes: *Carpinteiro* A-601
- Da Classe 10.C para a Classe 12.D
- 1 — Estefano Domaredzki, matrícula 5.707, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nicolau Menezak.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Olindo Lesneski, matrícula 21.338, na vaga originária do falecimento de Francisco Kazeker;
- 2 — Francisco de Andrade, matrícula 21.260, na vaga decorrente da promoção de Estefano Domaredzki.

Série de Classes: *Marceneiro* A.603

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Antônio Jarentchuk, matrícula 8.882, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Frederico Collere;
- 2 — Francisco Piurkoski, matrícula 12.545, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Orlando Lavriotto.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Antônio Frezzatto, matrícula 13.787, na vaga decorrente da promoção de Francisco Piurkoski;
- 2 — Manoel Manfredini, matrícula 13.849, na vaga decorrente da promoção de Felício do Espírito Santo Albuquerque.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Júlio Fiori, matrícula 2.804, na vaga decorrente da promoção de Antônio Frezzatto;
- 2 — Eldir Dias, matrícula 2.635, na vaga decorrente da promoção de Antônio Schepak.

Série de Classes: *Electricista Instalador* A-802

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Osmar Grohs, matrícula número 14.736, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mário Cavalho Paes.
- Da Classe 9.B para a Classe 10.C
- 1 — Olivar Motta, matrícula 17.141, na vaga decorrente da promoção de Otamir Pedro Bassani.
- Da Classe 8.A para a Classe 9.B
- 1 — Antônio de Góes Lima, matrícula 21.720, na vaga decorrente da promoção de Olivar Motta.

Série de Classes: *Mecânico Operador* A-1301

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Santinho Machado, matrícula 6.588, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Stasevski Júnior.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — André Pagani, matrícula número 13.863, na vaga decorrente da promoção de Parahylo Mendes;
- 2 — Clemente Okopnei, matrícula 21.623, na vaga originária da aposentadoria de Eduardo Burgardt.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Ivo Vieira, matrícula 17.135, na vaga decorrente da promoção de Clemente Okopnei;
- 2 — Cesarino Borges de Toledo, matrícula 20.386, na vaga decorrente da promoção de Emílio Kanig Filho.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas* A-1306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Antônio Roiz Martins, matrícula 10.586, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Egon João Schmutzler;

2 — Pedro Dumas, matrícula número 13.526, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arnaldo de Andrade Figueira;

- 3 — Magno Adacheski, matrícula 8.447, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mário da Silva Chaves;
- 4 — Hugo Malucelli dos Santos, matrícula 11.931, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Milton Assis.

Da Classe 9-B para a Classe 10.C

- 1 — Amysiael Dominoni, matrícula 19.549, na vaga decorrente da promoção de Antônio Roiz Martins;
- 2 — Rodolpho Knopf, matrícula 17.883, na vaga decorrente da promoção de Pedro Dumas;
- 3 — Emílio Jovinski, matrícula número 18.706, na vaga decorrente da promoção de Hugo Malucelli dos Santos;
- 4 — Ernani Wolf, matrícula 16.942, na vaga decorrente da promoção de Delmir Costa Oliveira;

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Reinaldo Conor, matrícula número 21.719, na vaga decorrente da promoção de Rodolpho Knopf;
- 2 — Nabor José Teixeira, matrícula 11.943, na vaga decorrente da promoção de Emílio Jovinski;
- 3 — Conrado Roberto Pfaffenzeiler, matrícula 24.689, na vaga decorrente da promoção de Augusto Pannis;
- 4 — Pedro Veiga, matrícula 24.682, na vaga decorrente da promoção de Aloize Basco.

Série de Classes: *Fundador* A-1707

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Olímpio Cardoso, matrícula 13.374, na vaga originária da aposentadoria de Paschoal Victor Forazzari.
- 2 — Pedro Veiga, matrícula 24.682, na vaga decorrente da promoção de Aloize Basco.

Série de Classes: *Fundador* A-1707

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Olímpio Cardoso, matrícula 13.374, na vaga originária da aposentadoria de Paschoal Victor Forazzari.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Ladislau Semanech Filho, matrícula 13.821, na vaga decorrente da promoção de Olímpio Cardoso.

Série de Classes: *Mestre* A-1801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

- 1 — Antônio Burgardt, matrícula 8.080, na vaga originária da aposentadoria de Estevam Dropa;
- 2 — José Krucinski, matrícula 7.550, na vaga originária da aposentadoria de Alfredo Becher;
- 3 — Adão Stremel, matrícula número 8.733, na vaga originária da aposentadoria de José Adalberto Mascetti.

Série de Classes: *Telegrafista* CT-207

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

- 1 — Meroslau Belinski, matrícula 8.952, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Silva.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

- 1 — Miguel Kochimanski, matrícula 14.523, na vaga decorrente da promoção de Meroslau Belinski.

Série de Classes: *Auxiliar de Portaria* GL-303

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

- 1 — Leonides Gabriel da Cunha, matrícula 15.073, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adolfo Ferreira dos Santos.

Série de Classes: *Desenhista* P-1001

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

- 1 — Rodolpho Guilherme Driesel, matrícula 8.294, na vaga originária da aposentadoria de Max Rodolfo João Eschholz;
- 2 — Esmeraldo Blas Júnior, matrícula 196, na vaga originária da exoneração de Hamilton França.

Série de Classes: *Agente de Estação* F-104

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

- 1 — Adolfo da Silva, matrícula nº 15.294, na vaga decorrente da no-

meação por acesso de Anatólio Rodrigues de França.

Série de Classes — *Agente de Trem*  
F-111

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Alexandre Alves de Eiqueira, mat. nº 17.308, na vaga originária da aposentadoria de Gonçalo Felipe.

Série de Classes — *Auxiliar de Trem*  
F-112

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Daniel Oliveira Vitorino, matrícula nº 23.888, na vaga originária da aposentadoria de Brasilino Ribas Marcondes;

2 — Ceniro Ribeiro de Campos, mat. nº 22.955, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maximiliano Irineu Moraes de Oliveira;

3 — Marcos Pereira, matrícula número 18.892, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Abelardo José Martins;

4 — José Machado, matrícula número 23.698, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Osvaldo Afonso Martins;

5 — Antônio Procópio, matrícula nº 21.939, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aníbal da Silva Lima;

6 — José Alexandre Pereira, matrícula nº 20.176, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adão Pinto de França;

7 — Pedro Caetano da Silva, matrícula nº 23.034, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jairo de Souza.

Série de Classes — *Guarda Chaves*  
F-118

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Therésio Pedro, matrícula número 24.041, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Feltrin.

Série de Classes — *Maquinista de Estrada de Ferro* F-121

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Walder Jorge, matrícula número 12.540, na vaga originária da aposentadoria de José Martins;

2 — Nadir Glade, mat. nº 14.226, na vaga decorrente da nomeação por acesso de André José Cardozo;

3 — José Perez Filho, matrícula nº 13.154, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João dos Santos.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — João Olivir de Jesus, matrícula nº 16.595, na vaga decorrente da promoção de Antônio Nadolny;

2 — Carlos Pires, mat. nº 16.891, na vaga decorrente da promoção de Jayme Pedro da Roza;

3 — Mauro Garcia, mat. nº 15.093, na vaga decorrente da promoção de Benedito de Campos;

4 — Lorival Alves da Silva, matrícula nº 19.908, na vaga decorrente da promoção de José Pérez Filho.

Série de Classes — *Trabalhador de Linha* F-126

Da classe 3.A para a classe 4.B

1 — Hildo Alves Jacintho, matrícula nº 24.190, na vaga originária do falecimento de João Menile;

2 — Paulo Jasinski, matrícula número 24.272, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Rodrigues de Almeida;

3 — José Cardoso, matrícula número 24.080, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Corrêa;

4 — Sebastião Prestes de Oliveira, mat. nº 23.317, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Estanislau Skakun;

5 — Virgíliano Braziliense Aguiar, mat. nº 23.743, na vaga decorrente

da nomeação por acesso de Gesuino Correia Santana;

6 — Clemente Szezerebicki, matrícula nº 24.589, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Pinto da Silva;

7 — Luiz Rodrigues da Silva, matrícula nº 23.620, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Joaquim Alves Mendes.

Série de Classes — *Pintor* A-105

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Mozar Calisto, mat. nº 17.299, na vaga originária da aposentadoria de Gentil Alves de Oliveira.

Série de Classes — *Marceneiro* A-603

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Felício do Espírito Santo Albuquerque, mat. nº 13.310, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Orlando Marchioro.

Da Classe 9.B para Classe 10.C

1 — Antônio Schepak, matrícula nº 21.312, na vaga decorrente da promoção de Antônio Jarentchuk.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Alceu Martins, mat. nº 22.896, na vaga decorrente da promoção de Manoel Manfredini.

Série de Classes — *Eletricista Instalador* A-802

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Otamir Pedro Bassani, matrícula nº 13.642, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio da Costa.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — José Arley Pereira Almeida, mat. nº 21.340, na vaga decorrente da promoção de Osmar Grohs.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Plínio João de Alcântara, matrícula nº 24.276, na vaga decorrente da promoção de José Arley Pereira Almeida.

Série de Classes — *Mecânico Operador* A-1301

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Parahylio Mendes, matrícula nº 8.261, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Bernardo Brachinski.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Emílio Kaning Filho, matrícula nº 18.966, na vaga decorrente da promoção de Santinho Machado.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Dirceu de Quadros, matrícula nº 23.762, na vaga decorrente da promoção de André Paganí.

Série de Classes — *Mecânico de Máquinas* A-1306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Delenir Costa Oliveira, matrícula nº 14.722, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Pacheco dos Santos.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Augusto Fanis, matrícula número 21.621, na vaga decorrente da promoção de Magno Adacheski;

2 — Aloize Basso, mat. nº 19.163, na vaga originária da aposentadoria de Benjamim Teixeira Bastos.

Da Classe 8.A para a classe 9.B

1 — Júlio Rocha, mat. nº 21.655, na vaga decorrente da promoção de Amaviasel Dominoni;

2 — Moacir Rodrigues Aguiar, matrícula nº 24.284, na vaga decorrente da promoção de Ernani Wolf.

Série de Classes — *Serralheiro* A-1705

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Sidney Ferry, mat. nº 15.688, na vaga decorrente da promoção de Eloy Molina.

Série de Classes — *Fundidor* A-1.707

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Adão Jete, mat. nº 20.161, na vaga originária da aposentadoria de Ismael de Souza.

Série de Classes — *Mestre* A-1801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Ubaldino Clemente de Souza, mat. nº 9.629, na vaga originária da aposentadoria de José Marin;

2 — Aryano do Amaral, matrícula nº 9.633, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Túllio.

Série de Classes — *Telegrafista* CT-207

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Octávio Corrêa da Costa, matrícula nº 11.258, na vaga originária do falecimento de João Baptista.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Itor Silveira, mat. nº 23.487, na vaga decorrente da promoção de Octávio Correa da Costa. — *Máximo Ivo Domingues*, Chefe da 11ª Divisão.

PORTARIA Nº 46 — DE 2 DE SELEMBRO DE 1970

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando da competência que lhe conferem os Decretos ns. 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1969, de acordo com os arts. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, 1º do Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer nº 360-H, de 18 de julho de 1966, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovada pelo Exm.º Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial da União* nº 142 — Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe singular de *Inspetor de Tráfego Ferroviário*  
Código F.101.16

1 — Mário de Castro Brito, Chefe de Estação F.103.14.C, mat. nº 931, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Sanches Gonçalves;

2 — José Pinto, Chefe de Estação F.103.14.C, mat. nº 838, na vaga originária da aposentadoria de Paulo Venâncio;

3 — Osvaldo Gusmão dos Anjos, Chefe de Estação F.103.14.C, matrícula nº 897, na vaga originária da aposentadoria de Inocêncio Silva.

Para a classe singular de *Fiscal de Tráfego Ferroviário*  
Código F.102.15

1 — Carlos Bayestorff, Controlador de Movimento de Trem..... F.110.14, mat. nº 14.033, na vaga originária do falecimento de Eloy Caralp Júnior;

2 — Jurandir Dittrichs, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, matrícula nº 9.925, na vaga originária da aposentadoria de Moacir Cattapreta;

3 — Moacir Silva, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, matrícula nº 17.030, na vaga originária da aposentadoria de João Bittencourt;

4 — João Farion, mat. nº 13.577, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, na vaga originária da aposentadoria de João Kovalhuk;

5 — Zdzislaw Glazek, Controlado de Movimento de Trem F.110.14, matrícula nº 9.205, na vaga originária da aposentadoria de Thadeu Kaminski.

Para a classe inicial da série de classes de *Chefe de Estação*  
Código F.103.11.A

1 — Ary Ariel de Lima, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 23.92, na vaga decorrente da promoção de Olevy Schultz;

2 — Waldemar Chalcoski, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 22.886, na vaga decorrente da promoção de Armando Vidolim;

3 — Léo Octávio Padilha Gomes Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 23.554, na vaga decorrente da promoção de Adelvino Buseti;

4 — Edgard Ferreira Soares, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 22.882, na vaga decorrente da promoção de Joffre Quimelli;

5 — João Antônio Valentim, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 16.969, na vaga decorrente da promoção de Swalbart Morossini;

6 — José Peixoto, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 21.530, na vaga decorrente da promoção de Preciliano Rodrigues de Mello;

7 — João Guilherme Gaia, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 22.247, na vaga decorrente da promoção de Natália Gomes de Souza;

8 — José Leônidas Nerone, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 24.177, na vaga decorrente da promoção de Cyhira Moreira;

9 — João Domanoski, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 17.765, na vaga decorrente da promoção de Antônio Moreira;

10 — Nelson Signoretto Lemos, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 22.669, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Costa;

11 — Carmelindo dos Santos, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 19.575, na vaga decorrente da promoção de Pedro Justino Corrêa;

12 — Paulo Sorotnik, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 23.357, na vaga decorrente da promoção de José Gasnhar;

13 — Antônio Nivladoni, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 22.194, na vaga decorrente da promoção de Célio Soares;

14 — Estefano Valigura, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 21.473, na vaga decorrente da promoção de Osvaldo Favoreto;

15 — Paulito Domingues dos Santos, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 24.612, na vaga decorrente da promoção de Paulo Gasnhar;

16 — Lauro Berton, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 23.997, na vaga decorrente da promoção de Sady Carvalho;

17 — José Cipriano de Oliveira Neto, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 24.736, na vaga decorrente da promoção de Olintho Lemos;

18 — Mário Veloso, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 22.582, na vaga decorrente da promoção de Dorita Soares;

19 — João Chevônica Antoniacomi, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 23.720, na vaga decorrente da promoção de Júnio de Mello;

20 — João Batista Polzin, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 22.741, na vaga decorrente da promoção de Osvaldo Baotistin;

21 — João Antônio Brada, Agente de Estação F.104.10.B, mat. nº 22.931, na vaga decorrente da promoção de Paulo Dubeski;

22 — Antônio Camargo Silva, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nº 24.282, na vaga decorrente da promoção de José Rodrigues da Luz;

23 — Moisés Rutz da Silva, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula nú-

mero 24.208, na vaga decorrente da promoção de João Alves dos Reis;

24 — Aparecido Luiz Ribeiro, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 24.518, na vaga decorrente da promoção de Alba Werner;

25 — Darcy de Lima, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 24.447, na vaga decorrente da promoção de João Francisco de Farias;

26 — Waltenor Batista, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 21.902, na vaga decorrente da promoção de Izidoro Nascimento;

27 — João Lopes 1.º, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 21.754, na vaga decorrente da promoção de João Alves de Mello;

28 — José Bernardi, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 19.679, na vaga decorrente da promoção de Lindia Paula Stiedschlag;

29 — Nereu Weber, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 24.453, na vaga decorrente da promoção de Osvaldo Percegonia;

30 — Máximo Marcante, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 23.028, na vaga decorrente da promoção de Vitório João Massucato;

31 — Otávio Jurek, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 23.228, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Miranda;

32 — João Maria Braga, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 17.377, na vaga decorrente da promoção de Enéas de Oliveira;

33 — Antônio Carlos de Toledo Neto, Agente de Estação F.104.10.B, mat. n.º 22.985, na vaga originária do falecimento de Diogo de Oliveira Franco;

34 — Thadeu Kaszubowski, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 23.585, na vaga decorrente da promoção de Loury Matzembacher Martins;

35 — Ciloel de Mello Kiel, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 22.090, na vaga decorrente da promoção de Pedro Pereira Netto;

36 — Antônio da Luz das Neves, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 23.756, na vaga decorrente da promoção de Patrício Camilo de Silva;

37 — Rezolvação Marques Ayres, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 14.997, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Dias Pinheiro.

*Para a classe inicial da série de classes de Agente de Estação*

*Código F.104.9.A*

1 — Orlando Mendes Fogaça, Auxiliar de Estação F.105.8.B, matrícula n.º 20.776, na vaga de Audino Voltolini, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

2 — Milton Coelho Polydoro, Auxiliar de Estação F.105.8.B, matrícula n.º 16.638, na vaga de Olicio Correia Machado, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

3 — Christiano Rodrigues, Auxiliar de Estação F.105.8.B, matrícula número 22.236, na vaga de Joaquim Moreira, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

4 — José Soares, Auxiliar de Estação F.105.8.B, matrícula n.º 18.025, na vaga de Florindo Litwinski, decorrente da aplicação do Decreto número 52.265, de 16-7-65;

5 — Giuba Alves, Auxiliar de Estação F.105.8.B, matrícula n.º 19.905, na vaga de Francisco Nunes Pereira, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

6 — Otávio Rodrigues de Lima, Auxiliar de Estação F.105.8.B, matrícula n.º 22.104, na vaga de Oswaldo Favoretto, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65.

*Para a classe singular de Inspetor de Movimento de Trem*

*Código F.103.16*

1 — Edmundo Martins da Silva, Fiscal de Movimento de Trem F.109.15, matrícula n.º 1.850, na vaga originária da aposentadoria de Cláudio Ciolli;

2 — Lauro Rodrigues da Costa, Fiscal de Movimento de Trem F.109.15, matrícula n.º 1.717, na vaga originária da aposentadoria de Ezequiel Rodrigues Santos.

*Para a classe singular de Fiscal de Movimento de Trem*

*Código F.109.15*

1 — Renê Algauer, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, matrícula n.º 18.503, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz de Oliveira;

2 — Sebastião Santos, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, matrícula n.º 17.884, na vaga originária da aposentadoria de Osvaldo de Oliveira;

3 — Francisco Konopka, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, matrícula n.º 13.802, na vaga originária da aposentadoria de Olívio Gonçalves Rosa;

4 — Ahir Fernandes de Oliveira, Controlador de Movimento de Trem F.110.14, matrícula n.º 14.151, na vaga originária da aposentadoria de Emílio Rodrigues do Prado.

*Para a classe singular de Controlador de Movimento de Trem*

*Código F.110.14*

1 — Lineu Pinto, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 22.979, na vaga originária da aposentadoria de Benedito Santos 2.º;

2 — José Bueno, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 20.956, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ewald Bolter;

3 — Aroldo Amaral Rodrigues, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 22.293, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aírton Camatti de Cristo;

4 — Osvaldo Ribeiro Matoso, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 22.586, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Rutka;

5 — Heitor David, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 24.551, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arnaldo Adir Santos;

6 — Antônio Kozak, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 17.727, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jairo Bacon;

7 — Wilson Gonçalves, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 20.240, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Conrado Pinheiro da Costa;

8. Vicente Bucko, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 15.559, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aírton Faria;

9 — Milton Ilibrante, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 18.003, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Elizeu dos Passos;

10 — João Lopes 2.º, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 21.253, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Moreno;

11 — Adjalma Silva, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 23.556, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Hercílio Zacariowski;

12 — Almiro Marczinski, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula número 23.493, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Ditzel;

13 — Jairo Guedes, Agente de Trem F.111.13.B, matrícula n.º 23.205, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Benedito Pereira de Souza;

14 — Orlando Rodrigues de Mendonça, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 15.162, na vaga decor-

rente da nomeação por acesso de Mário Adachski;

15 — Benedito Luiz Ribeiro, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 24.211, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José de Oliveira Severino;

16 — Augusto Niepce Mendes dos Santos, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 18.205, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Osvaldo França;

17 — José Domingues de Oliveira, Agente de Estação F.104.10.B, matrícula n.º 21.375, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Altair Wolanski.

*Para a classe inicial da série de classes de Agente de Trem*

*Código F-111.12.A*

1 — João Maria Pereira Diogo, Auxiliar de Trem F.112.8.B, matrícula n.º 23.859, na vaga de Afonso da Silva, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

2 — Geraldo Martins Cipriano, Auxiliar de Trem F.112.8.B, matrícula n.º 23.168, na vaga de José Benedito Ferreira, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

3 — Manoel Ivo de Andrade, Auxiliar de Trem F.112.8.B, matrícula n.º 23.560, na vaga de Demétrio Kubiakowski, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

4 — Benedito Pimentel da Silva, Auxiliar de Trem F.112.8.B, matrícula n.º 24.598, na vaga de José Maria dos Santos, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65;

5 — João Favarin, Auxiliar de Trem F.112.2.B, matrícula n.º 24.471, na vaga de Abílio Adriano, decorrente da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16-7-65.

*Para a classe final da série de classes de Auxiliar de Trem*

*Código F.112.8.B*

1 — João de Araújo, Camareiro F.113.6, matrícula n.º 17.837, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Olímpio de Souza.

*Para a classe singular de Manobreiro*

*Código F.117.7*

1 — Diniz Rodrigues de Mello, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula n.º 21.755, na vaga originária do falecimento de Lauro Staichaka;

2 — Adão Wojcik, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula n.º 23.580, na vaga originária do falecimento de Jaime Mainardes;

3 — Jordão Silvestre da Silva, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula n.º 18.629, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Julião Cordeiro;

4 — Onágio de Lima, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula número 14.335, na vaga originária da aposentadoria de Alexandre Repunka;

5. Nadir Nepomuceno Pinto, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula número 21.440, na vaga originária da aposentadoria de Thomaz Abdala;

6 — João Schamberg, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula n.º 22.021, na vaga originária da aposentadoria de José Hurmann;

7 — Ironel Conti, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula n.º 23.706, na vaga originária do falecimento de Zé mundo Kubiak.

*Para a classe singular de Fiscal de Tração*

*Código F.119.15*

1 — Francisco Maia, Maquinista de Estrada de Ferro F.121.14.C, matrícula n.º 6.731, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Sanchez Hernandez.

2 — Wenceslau de Mira, Maquinista de Estrada de Ferro F.121.14.C, matrícula 3.947, na vaga originária da aposentadoria de Daciel de Almeida Santos.

*Para a classe singular de Feitor de Turma Volante Código F.124.9*

1 — Aleixo Stal, Feitor de Turma Fixa F.125.7, matrícula 14.013, na vaga originária da aposentadoria de José de Freitas;

2 — Antônio Machado, Feitor de Turma Fixa F.125.7, matrícula 14.506, na vaga originária da aposentadoria de Wlademiro Kruscovsky;

3 — Basílio Nazar, Feitor de Turma Fixa originária da aposentadoria de Miguel Gruska.

*Para a classe singular de Feitor de Turma Fixa Código F.125.7.*

1 — Darci Pereira, Trabalhador de Linha F.126...B, matrícula 23.261, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Wlademiro Mregliod;

2 — Alvinio Gomes de Abreu, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula n.º 20.417, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Honrado Correia;

3 — Paulo Krasznak, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula número 24.512, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Carlos Rzdaczewski;

4 — Antônio Soares de Melo Netto, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 22.755, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Licoviski;

5 — Ignácio Palkowski, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula n.º 21.691, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Václav José Sodré;

6 — Luiz Soares, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 22.154, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João de Paula Vieira;

7 — José Batista Pinto, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula n.º 18.40, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Jungles;

8 — Eduardo Patkoski, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 21.151, na vaga originária da aposentadoria de Joaquim Baiano Colaço;

9 — Adão Arlindo Rodrigues, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula n.º 23.151, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Rodrigues da Silva;

10 — Olívio Alves, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 24.219, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Pedro Ferreira;

11 — João da Luz Soares, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 20.389, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otokar Osvaldo Freiberg;

12 — João Maria Guimarães, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula n.º 23.968, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Góeski.

*Para a classe inicial da série de classes de Oficial de Administração*

*Código AF-201.12.A.*

1 — Juraci Silva, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 22.318, na vaga originária da aposentadoria de Benedito Alves dos Santos;

2 — João Chierigatti, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 3.424, na vaga decorrente da promoção de José Maia de Oliveira;

3 — Afonso Cândido da Silva, Escriturário AF-202.10.B, matrícula número 24.731, na vaga decorrente da promoção de Geonoma Müller Alberg;

4 — Martim Skoski, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 24.596, na vaga decorrente da promoção de Mozart Alves dos Santos;

5 — Clodoaldo Nielsen, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 19.509, na vaga decorrente da promoção de Ivete Vilas Boas da Briga;

6 — Eduardo Wisovaty, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 21.663, na vaga decorrente da promoção de Arlinda de Oliveira Lima;

7 — Sudley Mello, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 21.304, na vaga decorrente da promoção de Luiz Polanski.

*Para a classe inicial da série de classes de Mestre A Código A-1801 13.A.*

- 1 — Oldemar Luiz Lindbeck, Eletricista Instalador A-802.12.D, matrícula 14.701, na vaga decorrente da promoção de Paulo Natal;
- 2 — Lourival Martins, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 14.720, na vaga decorrente da promoção de Haroldo Corrêa Rolim;
- 3 — Carlos Henrique Walger, Mecânico de Motores à Combustão A-1305.12.D, matrícula 16.905, na vaga decorrente da promoção de José Antônio da Silva;
- 4 — Hermógenes Stiva, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula nº 14.825, na vaga decorrente da promoção de José Bodnar;
- 5 — Pedro Zabolotny, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 21.332, na vaga decorrente da promoção de Ricardo Augusto Kusner;
- 6 — Pedro de Bortoli, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 12.619, na vaga decorrente da promoção de Anacleto Gabardo;
- 7 — Francisco Vieira, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 13.477, na vaga decorrente da promoção de Eunilson Tozetto;
- 8 — Amadeu dos Santos Rêgo, Mecânico de Motores à Combustão A-1305.12.D, matrícula 11.761, na vaga decorrente da promoção de José Raulick;
- 9 — Odilon Trancoso, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 12.622, na vaga decorrente da promoção de Antônio Zavari;
- 10 — Ari Hilário Ceregado, Eletricista Instalador A-802.12.D, matrícula 13.653, na vaga decorrente da promoção de Dilson de Andrade;
- 11 — Lúcio Alves Mocroski, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula nº 13.303, na vaga decorrente da promoção de Themistocles C. dos Anjos.

*Para a classe inicial da série de classes de Porteiro Código GL-302.9.A.*

- 1 — Lourival Santos Ribas, Auxiliar de Portaria GL-303.8.B, matrícula 17.920, na vaga decorrente da promoção de José de Oliveira Carvalho. — Máximo Ivo Domingues, Chefe da 11ª Divisão.

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rêde Ferroviária Federal S. A., usando da competência que lhe conferem os Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, nº 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover:

Com efeitos a partir de 30 de setembro de 1969, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina;

I — Por Merecimento:

*Série de Classes: Agente de Estação F. 104*

Da Classe 9.A para a classe 10.B  
1 — Djalma Antunes, matrícula 10.150, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Domingos Barboza.

*Série de Classes: Auxiliar de Estação F. 105*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Durvalino Ferreira, matrícula nº 20.184, na vaga originária da aposentadoria de Mário Gonçalves.

*Série de Classes: Agente de Trem F. 111*

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Antônio André Topolski, matrícula 15.431, na vaga originária da aposentadoria de Waldemar de Oliveira Nascimento.

*Série de Classes: Auxiliar de Trem F.112*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Moacir da Silva, matrícula número 24.332, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Gonçalves da Silva;

2 — Galdino Francisco Santos, matrícula nº 24.578, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dalirio Alves da Cruz.

3 — Antonio Carvalho de Paula, matrícula nº 19.837, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Willy Krüger;

4 — Sebastião Guilai, matrícula 24.250, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Avelino Alves Ramos;

5 — Pedro Fogaça, matrícula número 20.118, na vaga originária da aposentadoria de Raul Furtuoso;

6 — Francisco Silva Castro, matrícula 22.721, na vaga originária da aposentadoria de Argemiro Silva.

*Série de Classes: Guarda Chaves F-118*

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Gilberto da Silveira Freitas, matrícula 14.493, na vaga originária da aposentadoria de Nerço Rodrigues da Silva;

2 — Benjamin Eufrásio Souza, matrícula nº 20.260, na vaga originária da aposentadoria de Aristódio da Silva;

3 — Alfredo Alves, matrícula número 20.698, na vaga originária da aposentadoria de Paulo Ricardo Rodrigues.

*Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F 121*

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — André de Oliveira Pedroso, matrícula 11.282, na vaga originária da aposentadoria de Alcides Teixeira;

2 — Erich Adam, matrícula número 13.792, na vaga originária da aposentadoria de João Maria Rossignoli.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Pedro Carlos Santana, matrícula 16.888, na vaga decorrente da promoção de André de Oliveira Pedroso;

2 — Antônio Valentim de Souza, matrícula 19.013, na vaga originária da aposentadoria de João Ximarelli;

3 — Geraldo Amaro de Jesus, matrícula 16.305, na vaga decorrente da promoção de Erich Adam;

4 — Augusto Rodrigues Pavanelli, matrícula 14.619, na vaga originária do falecimento de José Carvalho.

*Série de Classes: Trabalhador de Linha F-126*

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — João Maria Pinto Ferreira, matrícula 17.207, na vaga originária da aposentadoria de José Ribeiro de Freitas Filho;

2 — José Santana da Silva, matrícula 18.224, na vaga originária da aposentadoria de Miguel Alves Padilha;

3 — Antônio Vaskanski, matrícula 17.510, na vaga originária da aposentadoria de Joaquim Lopes de Moura;

4 — Raimundo Oliveira Silva, matrícula 18.801, na vaga originária da aposentadoria de Guilherme Ramos da Cruz.

*Série de Classes: Oficial de Administração AF-201*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Praxedes Nunes, matrícula 6.803, na vaga originária da aposentadoria de Luiz da Cunha Vieira.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Rachel Gerber Ortiz Nogueira, matrícula 12.798, na vaga decorrente da promoção de Praxedes Nunes;

2 — Eduardo Nami, matrícula número 14.613, na vaga decorrente da promoção de Jacy Rodrigues Bretas.

*Série de Classes: Pintor A-105*

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Jonas Pedro da Cunha, matrícula 14.673, na vaga originária da aposentadoria de José Skrenski.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Frederico Slomp, matrícula 16.606, na vaga decorrente da promoção de Olavo Bilac Carvalho;

2 — Alexandre Sobjeiro, matrícula 24.406, na vaga decorrente da promoção de Jonas Pedro da Cunha.

*Série de Classes: Carpinteiro A-601*

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — José Noimann, matrícula número 19.368, na vaga originária da aposentadoria de José Pedro da Silva 2º.

*Série de Classes: Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1303*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — João Schapinski, matrícula 8.236, na vaga originária da aposentadoria de Augusto Baggio.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Cláudio Ianchuki, matrícula 14.651, na vaga decorrente da promoção de João Schapinski.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Semi Mamadi, matrícula número 20.622, na vaga decorrente da promoção de Cláudio Ianchuki.

*Série de Classes: Mecânico de Motores à Combustão A-1305*

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Newton Pedro, matrícula número 12.577, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Rosa de Almeida.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — João Paula das Neves, matrícula 19.664, na vaga decorrente da promoção de Newton Pedro.

*Série de Classes: Mecânico de Máquinas A-1306*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Francisco Martinkoski, matrícula 1.295, na vaga originária da aposentadoria de Romeu Pontes.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Altino Cândido Soares, matrícula 13.738, na vaga decorrente da promoção de Manoel Thomé Júnior;

2 — Ozires Marcelino de Oliveira, matrícula 17.125, na vaga decorrente da promoção de Francisco Martin-koski.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Nilson Lemes Trindade, matrícula nº 16.974, na vaga decorrente da promoção de Ozires Marcelino de Oliveira.

*Série de Classes: Mestre A-1801*

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Alfredo Correia de Freitas, matrícula 8.315, na vaga originária da aposentadoria de José Luiz Pontello;

2 — Victor Corrêa da Silva, matrícula 8.826, na vaga originária da aposentadoria de Willy Augusto Voos;

3 — Yrton de Souza Leal, matrícula 9.845, na vaga originária da aposentadoria de Mário Emilio.

*Série de Classes: Telegrafista CT-207*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Joaquim Fernandes de Barros, matrícula 9.319, na vaga originária da aposentadoria de Júlio Carlos;

2 — Ernesto Silva, matrícula número 9.776, na vaga originária do falecimento de João Lucas.

Da Classe 12. Aparar a Classe 14.B

1 — Jerônimo Pavolák, matrícula 14.364, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Fernandes de Barros;

*Série de Classes: Auxiliar de Portaria GL-303*

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Augustinho André Nadal, matrícula 19.834, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Itaválio Garcia Ribeiro.

II — Por Antiquidade:

*Série de Classes: Agente de Estação F.104*

Da Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — Orlando de Jesus, matrícula 23.338, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Osvaldo Olenik.

*Série de Classes: Auxiliar de Trem F.112*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Olívio de Moraes, matrícula 22.733, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Geny Borges de Campos;

2 — Antenor Zanlorenz, matrícula 23.610, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eugênio Mariano da Silva;

3 — Alfredo Sampaio, matrícula nº 15.927, na vaga originária da aposentadoria de Adolfo Vieira dos Santos.

*Série de Classes: Guarda Chaves F-118*

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Acir José Laibida, matrícula 24.040, na vaga originária da aposentadoria de João Silva;

2 — João Ivo Gonçalves, matrícula 24.106, na vaga originária do falecimento de Francisco Teixeira Filho.

*Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F-121*

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Joel Gonçalves, matrícula 14.841, na vaga originária da aposentadoria de Felipe de Araújo.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Paulo Stankewich, matrícula 13.868, na vaga decorrente da promoção de Joel Gonçalves.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha* F-126.4.B

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Waldemar Fernandes dos Santos, matrícula 20.238, na vaga originária da aposentadoria de João Gonçalves;

2 — Alexandre Malinowski, matrícula 24.253, na vaga originária da aposentadoria de Waldomiro Skuara;

3 — Gumercindo Luiz Perotoni, matrícula 24.387, na vaga originária da aposentadoria de Basílio Cornelio.

Série de Classes: *Oficial de Administração* AF-201

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Jacy Rodrigues Bretas, matrícula 21.146, na vaga originária da aposentadoria de Ibrahím Horácio Trippa.

Série de Classes: *Pintor* A-105

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Olavo Bilac Carvalho, matrícula 13.527, na vaga originária da aposentadoria de João Cabral da Luz.

Série de Classes: *Carpinteiro* A-601

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Joaquim Silveira Franco, matrícula 12.990, na vaga originária da aposentadoria de Nelson Ilhrante.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas* A-1.306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Manoel Thomé Júnior, matrícula 11.598, na vaga originária da aposentadoria de Jorge Lüders.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Lauro Screnski, matrícula número 23.847, na vaga decorrente da promoção de Altino Cândido Soares.

Série de Classes: *Mestre* A-1801

Da classes 13.A para a Classe 14.B

1 — Wilson Müller Kadlubowski, matrícula 12.289, na vaga originária da aposentadoria de Rodolfo Chinko.

Série de Classes: *Telegrafista* CT-207

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Antônio Lopes Lavado, matrícula 20.562, na vaga decorrente da promoção de Ernesto Silva.

Série de Classes: *Médico* TC-801

Da Classe 21.A para a Classe 22.B

1 — Michael Wahrhaftig, matrícula 22.895, na vaga originária da aposentadoria de Hermelino Agnes de Leão. — *Máximo Ivo Domingues*, Chefe da 11ª Divisão.

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná — Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal S.A., usando da competência que lhe conferem os Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957,

43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.543, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1969, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná — Santa Catarina:

I — Por merecimento:

Série de Classes: *Agente de Estação*, F-104

Da Classe 9-A para a Classe 10-B

1 — Oswaldo Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 8.467, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Pinto Graminho.

Série de Classes: *Guarda de Estação*, F-106

Da Classe 4-A para a Classe 5-B

1 — Nerico Chaves, matrícula número 17.841, na vaga originária da aposentadoria de José Alves da Silva.

Série de Classes: *Agente de Trem*, F-111

Da Classe 12-A para a Classe 13-B

1 — José Borba 1º, matrícula 14.427, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Gabriel Schultz.

Série de Classes: *Guarda Chaves*, F-118

Da Classe 5-A para a Classe 6-B

1 — Leonel Santos, matrícula número 21.091, na vaga originária da aposentadoria de João Domingues Mendes;

2 — Arlindo Luiz da Silva, matrícula 23.270, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Pinto de Andrade;

3 — Francisco Lino do Rosário, matrícula 24.790, na vaga originária da nomeação por acesso de Adão Wojcik;

4 — Jair Ferreira da Luz, matrícula 24.574, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jordão Silvestre da Silva;

5 — Carlos Ponijaleki, matrícula 22.965, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nadir Nepomuceno Pinto;

6 — Oswaldo Beckert, matrícula 17.711, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Schamberg;

7 — Pedro Azimanski, matrícula 24.001, na vaga originária da aposentadoria de Miguel Nazar;

8 — João Maria Pereira, matrícula 21.608, na vaga originária da aposentadoria de Joaquim Pacheco.

Série de Classes: *Maquinista de Estrada de Ferro*, F-121

Da Classe 12-B para a Classe 14-C

1 — Vicente Geidella, matrícula 12.626, na vaga originária da aposentadoria de José Olímpio da Silveira;

2 — Antônio Ribeiro Daniel, matrícula 8.618, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Maia;

3 — Cecílio Oliva, matrícula 10.725, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Wenceslau de Mira.

Da Classe 10-A para a Classe 12-B

1 — Manoel Martins 2º, matrícula 23.723, na vaga decorrente da promoção de Vicente Geidellis;

2 — Joaquim de Assis Machado, matrícula 13.741, na vaga decorrente da promoção de Onofre Rodrigues Biscaia;

3 — Dejanir Pedro Lopes, matrícula 20.249, na vaga decorrente da promoção de Cecílio Oliva.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha*, F-126

Da Classe 3-A para a Classe 4-B

1 — Deonázio Gonçalves, matrícula 18.264, na vaga originária da aposentadoria de Alexandre Kosloski;

2 — Jorge Custódio de Mello, matrícula 19.096, na vaga originária da aposentadoria de José Pereira de Lima;

3 — João Pojato, matrícula 19.422, na vaga originária do falecimento de Manoel Pinheiro;

4 — Djalma Ferreira Almeida, matrícula 22.079, na vaga originária do falecimento de Frutuoso Metring;

5 — Antônio Luiz, matrícula 8.848, na vaga originária do falecimento de Sebastião Silva;

6 — Pedro Cheliga, matrícula 13.836, na vaga originária da aposentadoria de Leonardo Gonçalves;

7 — Sebastião Cordeiro, matrícula 21.766, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alvinio Gomes de Abreu;

8 — Anótnio Miranda, matrícula 22.439, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Paulo Krasnhak;

9 — Teófilo Scherpinski, matrícula 22.029, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ignácio Galkowski;

10 — Alfredo Ferreira Mainardes, matrícula 20.436, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Soares;

11 — João Teixeira Borges, matrícula 22.241, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eduardo Patikoski;

12 — João Maria da Silva, matrícula 20.788, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adão Arlindo Rodrigues;

13 — Benedito Ney Pinto, matrícula 22.852, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João da Luz Soares;

14 — João Evangelista Leal Padilha, matrícula 22.613, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria Guimarães.

Série de Classes: *Oficial de Administração*, AF-201

Da Classe 14-B para a Classe 16-C

1 — Othmar Calazans Amaral, matrícula 437, na vaga originária da aposentadoria de Júlio Godeski.

Da Classe 12-A para a Classe 14-B

1 — Yolanda de Albuquerque, matrícula 11.652, na vaga originária do falecimento de Mozart Alves dos Santos.

Série de Classes: *Assistente de Administração*, AF-602

Da Classe 14-A para a Classe 16-B

1 — Ruel Ramo Régio, matrícula 20.711, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Carlos Klug.

Série de Classes: *Eletricista Instalador*, A-802

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

1 — Adão Piontkiewicz, matrícula 12.705, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oldemar Luiz Lindbeck.

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

1 — Luiz Carlos Crucinsky, matrícula 20.454, na vaga decorrente da promoção de Adão Piontkiewicz.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

1 — Arnaldo Moreschi, matrícula 24.331, na vaga decorrente da promoção de Luiz Carlos Crucinsky;

2 — Pedro Wengezyn, matrícula 24.658, na vaga decorrente da promoção de Reinaldo Carlos Tiepolo.

Série de Classes: *Mecânico de Motores de Combustão*, A-1.305

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

1 — Juarez Ferreira da Costa, matrícula 20.453, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Carlos Henrique Walger.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Adalberto Balthazar, matrícula nº 15.970, na vaga decorrente da promoção de Juarez Ferreira da Costa.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Waldinão Guilherme Besier, matrícula 22.922, na vaga decorrente da promoção de Aluir Bordignon;

2 — Edmundo Ferreira, matrícula nº 22.900, na vaga decorrente da promoção de Adalberto Balthazar.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas* A.1.306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Estanislau Pauluck, matrícula nº 5.534, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lourival Martins;

2 — Augusto Fernandes França, matrícula 3.833, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Zabolotny;

3 — Alcides de Quadros, matrícula nº 3.824, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro de Bortoli;

4 — Adélio Montanhana, matrícula nº 13.769, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Odilon Trancoso;

5 — Alvinio Corrêa da Silva, matrícula 11.139, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lúcio Alves Mocroski.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Ivo Monich, matrícula 14.330, na vaga decorrente da promoção de Adyr de Souza;

2 — José Mulharski, matrícula número 19.197, na vaga decorrente da promoção de Augusto Fernandes França;

3 — Dorival Carvalhaes, matrícula nº 13.763, na vaga decorrente da promoção de Felipe Stremel;

4 — Elias Krupp, matrícula número 19.455, na vaga decorrente da promoção de Adélio Montanhana.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Francisco Pinha, matrícula número 13.442, na vaga originária do falecimento de Otílio Ribeiro;

2 — Júlio de Oliveira, matrícula nº 24.529, na vaga decorrente da promoção de Anibal Leal Ledoux;

3 — Luiz dos Santos, matrícula número 23.788, na vaga decorrente da promoção de Ivo Monich;

4 — Bento Raymond, matrícula nº 24.567, na vaga decorrente da promoção de Brandinor Balthazar;

5 — Eliziário Rodrigues, matrícula nº 20.499, na vaga decorrente da promoção de Dorival Carvalhaes;

6 — Francisco Wanderbroch, matrícula 20.932, na vaga decorrente da promoção de Hugo de Castro.

Série de Classes: *Ferreiro* A.1.703

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Luiz Felisbino, matrícula número 5.168, na vaga originária da aposentadoria de Ildelfonso Ferreira de Araújo.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Pedro Antunes Felício, matrícula 21.222, na vaga decorrente da promoção de Luiz Felisbino.

Série de Classes: *Mestre* A.1.801

Da classe 13.A para a classe 14.B

1 — Mário Gomes Gaya, matrícula nº 7.078, na vaga originária, da aposentadoria de Silvio Pereira Santos;

2 — Albino Stremel, matrícula número 12.388, na vaga originária da aposentadoria de David Cardoso;

3 — José Spercowski, matrícula número 11.691, na vaga originária da aposentadoria de Júlio Borges;

4 — Pedro Kovalski, matrícula número 11.436, na vaga originária da aposentadoria de Calisto Rafael;

5 — Fernando de Souza, matrícula n.º 13.542, na vaga originária da aposentadoria de Frederico Eitel Weigert.

Série de Classe: *Telegrafista CT.207*

Da classe 12.A para a classe 14.B

1 — João Cotvisky, matrícula número 13.722 na vaga decorrente da promoção de Affonso Alves.

II — Por Antiquidade:

Série de Classes: *Chefe de Estação F.103*

Da classe 11.A para a classe 13.B

1 — Júlio Cesar Lemes matrícula n.º 16.764 na vaga decorrente da promoção de Flávio Gonçalves de Oliveira.

Série de Classes: *Guarda Chaves F.118*

Da classe 5.A para a classe 6.B

1 — José Luiz dos Santos matrícula 24.632, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Diniz Rodrigues de Mello;

2 — José Veiga do Prado matrícula n.º 20.458, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Onagibio de Lima;

3 — Olavo de Souza matrícula número 24.267, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ironel Conti;

4 — João Maria Nascimento, matrícula 23.331, na vaga originária do falecimento de Américo Cândido Oliveira.

Série de Classes: *Maquinista de Estrada de Ferro F.121*

Da classe 12.B para a classe 14.C

1 — Onofre Rodrigues Biscuais matrícula 13.560 na vaga originária da aposentadoria de Emilio Thilles.

Da classe 10.A para a classe 12.B

1 — Paulo Luiz Pereira matrícula n.º 22.092 na vaga originária da aposentadoria de Valdomiro Fraguas;

2 — Alceu Dias Ferreira matrícula n.º 16.739, na vaga decorrente da promoção de Antônio Ribeiro Daniel.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha F.126*

Da classe 3.A para a classe 4.B

1 — Sebastião Martins matrícula n.º 23.330, na vaga originária do falecimento de Roque Pereira de Quadros;

2 — Pedro Marcowicz, matrícula n.º 21.582, na vaga originária da aposentadoria de Basílio Marenhak;

3 — Raulino Estevam Andrade, matrícula 23.412, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Darcy Pereira;

4 — Antenor Machado matrícula n.º 24.466 na vaga, decorrente da nomeação por acesso de Antônio Soares de Mello Netto;

5 — Sebastião Felisbino, matrícula n.º 23.875 na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Batista Pinto;

6 — Antônio Gomes de Goes, matrícula n.º 23.195, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Olívio Alves;

7 — Theofil, Fronczak matrícula n.º 24.012 na vaga originária do falecimento de João Barón.

Série de Classe: *Oficial de Administração AF.201*

Da classe 12.A para a classe 14.B

1 — Annita Krygierowicz matrícula n.º 19.246 na vaga decorrente da promoção de Othmar Calazans Amaral.

Série de Classes: *Eletricista Instalador A.802*

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Argemiro Taborda Ribas Filho matrícula 3.052, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ari Hilário Ceregato.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Reinaldo Carlos Tiepolo, matrícula 21.336, na vaga decorrente da promoção de Argemiro Taborda Ribas Filho.

Série de Classes *Mecânico Operador A-1301*

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 Zanoni Rogoski matrícula 18.952, na vaga originária do falecimento de Alcir Baglioli.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 Carlos Stotica, matrícula 24.144, na vaga decorrente da promoção de Zanoni Rogoski.

Série de Classes: — *Mecânico de Motores à Combustão A-1305*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 Irineu Petruy, matrícula 14.700, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Amedeu dos Santos Rego.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 Aluir Bordignon, matrícula 16.052, na vaga decorrente da promoção de Irineu Petruy.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 Walter Moreira, matrícula 15.235, na vaga originária do falecimento de Pedro Luz.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas A-1306*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 Adyr de Souza, matrícula 13.402, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Hermógenes Stival;

2 Felipe Stremei, matrícula 7.689, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Vieira.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 Anibal Leal Ledoux, matrícula 15.412, na vaga decorrente da promoção de Estanislau Pauluck;

2 Brandinor Balthazar, matrícula 17.865, na vaga decorrente da promoção de Alcides de Quadros;

3 Hugo de Castro, matrícula 17.136, na vaga decorrente da nomeação por Alvíno Corrêa da Silva.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 Paschoal Alves Rodrigues, matrícula 22.233, na vaga originária do falecimento de Benedito Guimarães;

2 Olivir Ferreira Andrade, matrícula 24.264, na vaga decorrente da promoção de José Mulharski;

3 Agenor de Paula, matrícula 24.781, na vaga decorrente da promoção de Elias Krupp.

Série de Classes: *Mestre A-1.801*

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 Dinart Bernardo Beneditine, matrícula 13.643, na vaga originária da aposentadoria de Angelo Stival Netto;

2 Waldemar Marczynski, matrícula 14.693 na vaga originária da aposentadoria de Walter Christiano Schluter;

3 Giovanni Viana, matrícula 21.276, na vaga originária da aposentadoria de Oswaldo Pellizzari.

Série de Classes: *Telegrafista CT-207*

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 Affonso Alves, matrícula 9.920, na vaga originária da aposentadoria de Heitor Moreira Ribas. — *Máximo Ivo Domingues*, Chefe da 11ª Divisão.

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal S.A., usando da competência que lhe conferem os Decretos nºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, nº 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril

de 1958, nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Vição Paraná-Santa Catarina, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1969, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, 34 da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960, 1º do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1954, e Parecer nº 360-II, de 18 de julho de 1953, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial da União* nº 142 — Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe inicial da série de classes de *Maquinista de Estrada de Ferro Código F.121.10.A*

1 — Antônio Onofre Mazonca, matrícula n.º 24.003, na vaga decorrente da promoção de Domingos Gonçalves dos Santos;

2 — Darcy Lesniewski, matr. número 24.091, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Souza;

3 — Hamilton Paulo Batista, matrícula n.º 24.088, na vaga decorrente da promoção de José Gonçalves dos Santos;

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 51, DE 20 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto número 60.450, de 13 de março de 1967,

Considerando a necessidade da alteração nos preços do pão francês, tipo popular, no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o que consta do Processo SUNAB nº 3.814, de 18 de março de 1970, resolve:

Art. 1º Ratificar a Portaria número 01-70, de 19 de fevereiro de 1970, do Delegado Regional da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria retroagirão a 24 de fevereiro de 1970, revogadas as disposições em contrário. — Gen. *Glauco Carvalho*, Superintendente.

PORTARIAS SUNAB DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 751 — Designar Geraldo de Albuquerque Maranhão Filho, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Relações Públicas do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Orlando Nogueira Cardoso, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, alterada pela de nº 262, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão.

Nº 752 — Designar Tânia de Bustamante Fontoura, para exercer os encargos de Secretária do Chefe do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Nancy Pinto Borges, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12-11-64, alterada pela de nº 262, de 17-2-66, ambas do extinto

4 — Ivencio Mondonça Barreto, matrícula nº 14.023, na vaga decorrente da promoção de Gabriel Kososki;

5 — Justino João dos Santos, matrícula nº 23.990, na vaga decorrente da promoção de Benedito Agripino Cordeiro;

6 — Francisco Guzzoni, matr. número 24.564, na vaga decorrente da promoção de Cecílio Oliva;

7 — Alberto do Prado, matr. número 17.674, na vaga decorrente da promoção de Geraldo Alves de Moraes;

8 — Pedro Collita, matrícula número 23.986, na vaga decorrente da promoção de Antônio Ribeiro Daniel;

9 — Geraldo Francisco, matrícula nº 22.801, na vaga decorrente da promoção de João da Luz;

10 — Alcides Waracoski, matr. número 18.119, na vaga decorrente da promoção de Raulpho Mendes;

11 — Aquino Garcez de Oliveira, matrícula nº 23.691, na vaga decorrente da promoção de Lirandro dos Santos;

12 — João Bucoski, matr. número 24.019, na vaga decorrente da promoção de José Bento da Silva;

13 — José Alves dos Santos, matrícula nº 24.524, na vaga decorrente da promoção de Nelson Bastos;

14 — Alicia Martins, matr. número 11.830, na vaga decorrente da promoção de Benedito Caxambu. — *Máximo Ivo Domingues*, Chefe da 11ª Divisão.

Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 753 — Designar Paulo Julio Pinto, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Redação do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Lila Salgado Bauer, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de número 262, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 754 — Designar Amilton Couto da Silva, Chefe da Seção de Administração do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, para substituir o titular do referido Serviço durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 755 — Onáncir Moura Monteconrado, para exercer os encargos de Secretária do Delegado desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Raimundo Nonato de Araújo Nogueira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 756 — José de Jesus de Castro e Costa, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Pedro dos Santos Colares, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-64, ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 532, de 23-4-68, publicada no *Diário Oficial da União* de 14 de maio de 1968.

Nº 757 — Dispensar a pedido, Marise Tavares Pimentel, dos encargos de Diretora da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Território Federal do Amapá, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.004, de 12 de setembro de 1967, publicada no *Diário*

rio Oficial da União de 20 de setembro do mesmo ano.

N.º 760 — Designar Louis Herlene de Matos Bonates, Oficial de Administração nível 16, matrícula número 2.105.416, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Delegacia desta Su-

perintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de José de Jesus Castro e Costa, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia alterada pela Portaria SUPPE nº 283, de 1-4-69. — General Glauco Carcalho, Superintendente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 61, DE 16  
DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6.º, letra c do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1937, e, tendo em vista as denúncias que foram veiculadas pela imprensa brasileira, sobre a exibição na República Argentina, do filme Nacional de longa metragem, intitulado "Tentação Nua", resolve:

I — Designar uma Comissão de Sindicância, integrada pelo Secretário de Planejamento, a quem caberá a Presidência, pelo Secretário de Coordenação e pelo Diretor do Departamento do Filme de Longa Metragem, respectivamente, os senhores: Jacques Denis Marc Dehezelin, Sérgio Pirajá Junqueira e Geraldo Alves Queiroz, com as seguintes atribuições:

a) apurar as denúncias propaladas pela imprensa, sobre o filme de longa metragem "Tentação Nua", portador de certificado de Exibição Obrigatória nº 268, de 30.4.70, e que estaria sendo exibido, na República Argentina, sob o título "Éxtase Tropical", com dublagem em espanhol;

b) Apurar, comprovando, se foram feitas declarações falsas, ou qualquer outro tipo de fraude, que pudesse ter ludibriado a Comissão Técnica do Instituto Nacional do Cinema.

II — O Presidente da Comissão poderá solicitar toda e qualquer colaboração para o fiel desempenho de suas atribuições, podendo, inclusive, viajar ele, ou qualquer outro membro da Comissão, para onde julgar necessário, seja dentro do território Nacional ou no exterior, para uma rigorosa apuração dos fatos.

III — A Comissão tem o prazo de 20 dias para apresentar o seu relatório conclusivo. — Ricardo Cravo Albin, Presidente.

PORTARIA Nº 62, DE 16  
DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, letra c, do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo nº INC-41.178-70, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 14 de outubro de 1970, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Victor Zappi Capucci, do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Departamento do Filme Educativo, do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Ricardo Cravo Albin, Presidente.

PORTARIA Nº 63, DE 16  
DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, de acordo com o disposto no Decreto nº 62.460, de 25 de março de 1968, combinado com o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de

1967, e no uso das atribuições previstas na alínea c do artigo 6.º do Regulamento baixado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967 resolve:

Delegar competência ao Sr. Sérgio Pirajá Junqueira, secretário de Coordenação, símbolo 3-C, do Instituto Nacional do Cinema, para:

a) baixar normas internas de serviço para assegurar o perfeito funcionamento dos Departamentos, Divisões, Serviços e Seções do INC, enquanto não for aprovado o Regimento Interno da Autarquia;

b) Coordenar as atividades administrativas e técnicas do INC, salvo as que se enquadrarem especificamente nas atribuições do Secretário do Planejamento, através dos Diretores e Responsáveis por Serviços;

c) exercer o controle de natureza administrativa com os Delegados do INC, nos Estados, excetuando o das atividades que constituírem atribuições específicas do Secretário do Planejamento;

d) designar comissões de concorrência e de tomada de preços;

e) designar comissões de inquérito administrativo;

f) promover a remessa para o exterior e o desembaraço aduaneiro de filmes e outros materiais destinados ao INC, junto às autoridades alfandegárias;

g) aprovar as licitações de compras, obras, serviços e alienações, que se contenham nos limites do Convite ("in fine" dos §§ 5.º e 6.º do artigo 127 do Decreto-lei nº 200-1967);

h) Autorizar empenhos de despesas e pagamentos nos limites orçamentários, e nos tetos fixados na alínea anterior, salvo quanto a pessoal, quando não houver limitações, a não ser os das dotações próprias;

i) requisitar passagens, aéreas e terrestres, para o território nacional, ou para o estrangeiro, quando especificamente autorizadas pelo Presidente, em processos regulares;

j) assinar, com o Diretor-Financeiro (§ 2.º do artigo 74 do Decreto-lei nº 200-1967), cheques e ordens de pagamento de despesas resultantes de folhas de pagamento do pessoal, aquisição de material efetivada nos termos da autorização constante das alíneas g e h, e, nos demais casos, quando em decorrência de expressa autorização exarada pelo Presidente em processos regulares;

l) endossar, com o Diretor-Financeiro, os cheques se demais documentos de recolhimento de receita, para depósito no Banco do Brasil S. A.;

m) autorizar adiantamentos ou suprimentos de recursos a funcionários, até o limite de cinco vezes o maior salário-mínimo vigente no País assinando prazos para prestação de contas, cuja aprovação ficará a seu cargo;

n) Assinar expedientes externos para autoridades de nível que não exijam o contato direto do Presidente;

o) solucionar assuntos de pessoal que ultrapassem a competência específica do Diretor do Pessoal e do Diretor de Administração da Autarquia;

p) Conceder salário-família e gratificações legais que não estejam especificamente na área do Diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, bem como férias, licenças e afastamentos;

q) Arbitrar e conceder diárias e ajuda de custo respeitadas a legislação em vigor.

Fica, desde já, autorizada a subdelegação de competência aos Diretores da Autarquia, especialmente dos assuntos de que tratam as alíneas a, e, f, g, i, n, o e q, desta Portaria. — Ricardo Cravo Albin, Presidente.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 602 DE 14 DE  
OUTUBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Servidor Carlos Evaristo David de Carvalho para exercer a função de Auxiliar II de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO  
DE 1970

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, "ex-vi" da Portaria número 477, de 21 de junho de 1967, do Reitor, resolve:

Nº 628 — Conceder dispensa a Maria Luiza Lima, Armazenista, AF-102.8.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Secretária de Diretor (DM) 13-F, da Divisão de Material desta Universidade.

Nº 627 — Conceder dispensa a João Soares de Carvalho, Oficial de Administração, AF-201.12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe de Armazém Central, símbolo 14-F, mantido pelo Decreto acima referido. — Marcial Dias Pequeno, Sub-Reitor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

— PORTARIA Nº 449 DE 12 DE  
OUTUBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.565-70 — Reitoria, resolve:

Declarar, de acordo com o artigo 60, da Lei 3.780, de 12.7.60, Maria de Lourdes Martins D'Alvarez, ocupante do cargo de Tesoureiro Auxiliar, 2ª Categoria, do Quadro Único de pessoal da Universidade Federal do Ceará, agregada ao referido Quadro, no símbolo 3-F, correspondente ao Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria desta mesma Universidade, em virtude de ter sido amparada pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, retroagindo seus efeitos deste ato a partir de 29 de abril de 1968, data do afastamento do cargo — Professor Fernando Leite, Reitor.

PORTARIA Nº 457 DE 15 DE  
OUTUBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.337 de 1970 — Reitoria, resolve

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lauro Chagas de Oliveira, Trabalhador, nível I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — Professor Fernando Leite, Reitor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE  
SETEMBRO DE 1970

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora Maria da Conceição Dias Coelho, Técnico de Laboratório, código P-1.601, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, para operar em caráter efetivo, direto, habitual e permanente, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, para manipular substâncias radioativas, para fins de pesquisa e atendimento aos exames de rotina do Laboratório de Medicina Nuclear. — Prof. José Pinto Machado — Diretor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 40-70

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Aprovar a Retificação do Orçamento de Despesas Próprias do Conselho Federal de Técnicos de Administração do Exercício de 1970, da forma anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora.

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO  
RETIFICACAO DO ORCAMENTO DE DESPESAS PROPRIAS DO EXERCICIO DE 1970

RECEITA		DESPESA	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL		3.1.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.2.3.00 - Participações e Dividendos		3.1.1.00 - Pessoal	45.000,00
Juros e Correção Monetária de O.R.T.N.	60.000,00	3.1.2.00 - Material de Consumo	10.500,00
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.1.3.00 - Serviços de Terceiros	18.200,00
1.4.7.00 - Contribuições Diversas		3.1.4.00 - Encargos Diversos	7.000,00
Cota Parte	280.000,00	3.1.5.00 - Desp.Exercícios Anteriores	17.000,00
Subvenções e Donativos	40.000,00		97.700,00
Acervo das ex-Juntas Administrativas	1.190.000,00	3.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.510.000,00	3.2.1.00 - Subvenções Sociais	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS		06-Sub.Centro B.Doc.	60.000,00
1.5.4.00 - Outras Rec. Diversas	840,00	Sub.Extraordinárias Regionais	
	1.570.840,00	Resolução 10/69-148.621,50	
		Resolução 23/70-590.020,18	738.641,68
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente	670.498,32	3.2.8.00 - Contribuições Prev.Social	4.000,00
		"SUPERAVIT"	802.641,68
			900.341,68
			670.498,32
			1.570.840,00
		4.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00 - INVESTIMENTOS	
		4.1.3.00 - Equip. e Instalações	16.498,32
		4.1.4.00 - Material Permanente	24.000,00
			40.498,32
		4.2.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
		4.2.1.00 - Aquisição de Imóveis	200.000,00
		4.2.6.00 - Diversas Inv.Financeiras	430.000,00
			630.000,00
			670.498,32
TOTAL	670.498,32	TOTAL	670.498,32

RESUMO		
	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	1.570.840,00	900.341,68
Receitas e Despesas de Capital	-	670.498,32
TOTAIS	1.570.840,00	1.570.840,00

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1970

*Oldreino de Caro*  
OLDREINO DE CARO  
MEMBRO

*Raul Rypoli*  
RAUL RYPOLI  
PRESIDENTE DA JUNTA INTERVENTORA PORT. MTPS 3757/69

*Rogério Rodrigues*  
ROGERIO RODRIGUES  
MEMBRO

*J.M. Cavalcanti de Albuquerque*  
J.M. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
CONTADOR-REG.C.T.C. - 68- Nº 539

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970  
O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, resolve:  
Nº 61 — Designar Luiza Maria Ferreira Couto — Escrivã, Nível 10-B — matrícula nº 1.056.465, para substituir

Honorina Colonesi Barboza, na Função Gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Arquivo (APX), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DA-76, de 18.7.66, que designou Luiza Cerqueira para a mesma função.

Nº 62 — Designar Jovita Silva de Castro — Escrivã, Nível 10-B — matrícula nº 1.056.331, para substituir Luiza Maria Ferreira Couto, na Fun-

ção Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado da Turma de Conferência (AXC), da Seção de Arquivo (APX), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 272/70  
PORTARIA Nº 1.883, DE 23 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armando Pedreira Filho, Agregado, símbolo 4-C, matrícula ..... nº 1.900.931, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo, em comissão, símbolo 3-C, de Chefe de Gabinete da Presidência .. (PA) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE AGOSTO DE 1970  
O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do artigo 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 23.4.70, exarado no expediente protocolado sob número GP-970/70, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.10.69, o servidor interino Humberto Pequeno Madruga, do cargo de Técnico Agro-industrial, Nível 17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto. — Gen. Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

PORTARIA Nº 232, DE 9 DE SETEMBRO DE 1970  
O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do artigo 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista a publicação constante do Diário Oficial de 7 de fevereiro de 1968, e de acordo com a ata da reunião de 17 de janeiro do mesmo ano, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, por merecimento, a vi-

gorar de 31.12.66, o Escrivão, Classe A, Nível 8, Marlene Macedo Rabelo, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da exoneração de Norma Sampaio de Almeida. — Gen. Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE SETEMBRO DE 1970  
O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do artigo 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 10 de setembro de 1970, exarado no expediente protocolado sob número GP-2370/70, re-

solve dispensar, ex officio, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, José Bastos, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, das funções de Assistente, integrante da Tabela Numérica, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 1969, mediante a retribuição de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria as quais fora designado pela Portaria nº 185, de 14 de agosto de 1970. — Gen. Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE SETEMBRO DE 1970  
O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do artigo 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 10 de setembro de 1970, exarado no expediente protocolado sob número GP-2370/70, re-

soluções designar o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, Evilasir Martins Coelho, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, para exercer as funções de Assistente, integrante da Tabela Numérica publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 1969, mediante a atribuição de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria do Gabinete desta Presidência, em vaga decorrente da dispensa de José Bastos. — Gen. Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

**PORTARIA Nº 242, DE 23 DE SETEMBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 18 de setembro de 1970, exarado no expediente protocolizado sob nº GP-2492-70, resolve dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 11, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe A, Nível 8, Helvécio Heitor Regueira Pinto de Souza, na função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Fiscalização Técnica do Serviço Técnico Industrial da Divisão de Assistência à Produção. — Gen. Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

**PORTARIA Nº 243, DE 23 DE SETEMBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 18 de setembro de 1970, exarado no expediente protocolizado sob nº GP-2.492-70, resolve designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Arquiteto, Classe B, Nível 22, Paulo Tavares, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Fiscalização Técnica do Serviço Técnico Industrial da Divisão de Assistência à Produção, em vaga decorrente da dispensa de Helvécio Heitor Regueira Pinto de Souza. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**PORTARIA Nº 244, DE 24 DE SETEMBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 11 de agosto de 1970, exarado no expediente protocolizado sob nº GP-2.041-70, no qual foram aprovadas as conclusões da Comissão de Inquérito Administrativo de que trata a Portaria nº 54, de 7 de fevereiro de 1969, resolve aplicar a pena de repreensão, nos termos dos artigos 201, item I, e 204, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Datilógrafo, Classe A, Nível 7, Tácito Azevedo Pereira de Melo. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**PORTARIA Nº 245, DE 25 DE SETEMBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Al-

cool, usando das atribuições que confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº SP-9.997-70, resolve aposentar, por invalidez, nos termos do artigo 176, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar Rural, Nível 3, José Brexo dos Santos, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, deste Instituto. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**PORTARIA Nº 247, DE 29 DE SETEMBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº GP-2.402-70, resolve dispensar, "ex officio", a partir de 30 de outubro de 1969, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Yédida Sarcinelli Luz, da função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Administração do Serviço Contencioso da Divisão Jurídica. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**PORTARIA Nº 248, DE 29 DE SETEMBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº GP-2.402-70, resolve designar, a partir de 30 de outubro de 1969, nos termos do artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe B, Nível 10, Elisa Claro Garcia, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Administração do Serviço Contencioso da Divisão Jurídica, em vaga decorrente da dispensa de Yédida Sarcinelli Luz. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**PORTARIA Nº 253, DE 14 DE OUTUBRO DE 1970**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra "D" do artigo 8º, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº SP-9.998-70, resolve aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 176, item III, parágrafo 1º e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Servente, Nível 5, Humberto Santoro, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, deste Instituto. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

**Retificação**

Na publicação do Diário Oficial de 1º de julho de 1970, fls. 1.649, faz-se a seguinte retificação:

Processo: AI 181-62 — Acórdão nº 181

Onde se lê:  
Onus fiscais, no total de Cr\$ ..... 1.413,35  
Leia-se:  
Onus fiscais, no total de Cr\$ ..... 1.412,35

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Relação de Pessoal dispensado durante o mês de setembro de 1970.

Cargo em Comissão  
Eduardo Augusto Brétas de Noronha  
Olganira Mota Menezes

Auxiliar Administrativo  
Gilberto Pacheco da Costa  
Sívio José da Costa Nava  
Engenheiro  
Anna Lucyna Mozdzen

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**RESOLUÇÃO Nº 27**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no uso das atribuições previstas na letra a do Artigo 10, do Estatuto Provisório a provado pelo Decreto nº 64.676 de 10 de junho de 1969 e na conformidade do preceituado no Art. 12º do Decreto 57.274 de 16 de novembro de 1965, e considerando que:

- 1 - por força do Art. 9º do Dec. 57.274 acima citado a permissão para o transporte de correspondência agrupada não constitui monopólio ou privilégio de nenhuma espécie, podendo a União cancelar as permissões dadas ou executar ela própria o serviço;
- 2 - a manutenção, em caráter precário, das permissões dadas para execução do referido serviço ficou condicionada às normas constantes da Resolução nº 23 de 1/8/1970 deste Conselho de Administração;
- 3 - a resolução acima referida estabeleceu, em seu item 2.1 um mínimo de atividade indispensável para que sejam mantidas as permissões dadas.

**R E S O L V E :**

1. Cancelar as permissões dadas às empresas a seguir discriminadas, pelos motivos adiante expostos, vigorando esta decisão a partir das datas declaradas em cada caso;
  - a. por não estarem operando, caracterizada essa condição pela ausência de recolhimento dos preços postais durante o primeiro semestre de 1970:

Autorização nº 21 - TRANSPORTE BENATTI LTDA	Proc. 14.662/66
Autorização nº 23 - VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Proc. 15.567/66
Autorização nº 27 - BRASIL ENCOMENDAS AÉREAS	Proc. 22.115/66
Autorização nº 31 - VIAÇÃO OURO BRANCO S/A	Proc. 24.863/66
Autorização nº 33 - VIAÇÃO BIZZACHI S/A	Proc. 26.312/66
Autorização nº 35 - EXPRESSO CONDOR LTDA.	Proc. 29.605/66
Autorização nº 36 - RÁPIDO PINHAL S/A	Proc. 31.414/66
Autorização nº 39 - RÁPIDO SERRANO VIAÇÃO LTDA.	Proc. 34.720/66
Autorização nº 42 - RÁPIDO LYRCE LTDA.	Proc. 39.613/66
Autorização nº 52 - TRANSPORTADORA JUREMAR Ltda.	Proc. 59.309/66
Autorização nº 54 - VIAÇÃO ARAGUARINA S/A	Proc. 63.441/66
Autorização nº 56 - TRANSMALOTES-TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Proc. 65.535/66
Autorização nº 57 - AUTO VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO S/A	Proc. 67.280/66
Autorização nº 58 - UNIÃO TRANSPORTES INTER-ESTADUAL DE LUXO S/A (UTIL)	Proc. 69.185/66
Autorização nº 63 - MALOTE AÉREO - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	Proc. 5.971/67
Autorização nº 71 - TRANSCOLIN-TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL LTDA.	Proc. 45.266/67
Autorização nº 72 - UNIÃO DA SERRA DE TRANSPORTES S/A	Proc. 47.191/67
Autorização nº 73 - TAM-TRANSPORTE AÉREO DE MALOTES LTDA.	Proc. 50.949/67
Autorização nº 74 - GARCIA & CIA. LTDA.	Proc. 52.221/67
Autorização nº 77 - EMPRESA DE ÔNIBUS THOMAZ NUNES & FILHO	Proc. 55.306/67

O cancelamento das permissões relacionadas neste item entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

- 1.2 Por haver desistido da permissão, conforme carta endereçada a esta Empresa:

Autorização nº 24 - EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON Proc. 15.794/66

O cancelamento da permissão relacionada neste item entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

1.3 For não terem atingido o nível mínimo de atividade prevista no item 2.1 da Resolução nº 23 de 1/8/1970 deste Conselho de Administração:

Autorização nº 16 - EXPRESSO DE ENCOMENDAS GUANABARA LTDA	Proc. 11.568/66
Autorização nº 19 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO CA TARINENSE S/A	Proc. 14.039/66
Autorização nº 22 - EXPRESSO COTRAN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.	Proc. 15.332/66
Autorização nº 28 - PLUMA CONFÓRTO E TURISMO S/A	Proc. 22.436/66
Autorização nº 29 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	Proc. 23.521/66
Autorização nº 30 - EMPRESA SUL AMERICANA DE TRANSPORTES EM ÔNIBUS LTDA	Proc. 24.862/66
Autorização nº 32 - VIAÇÃO RESENDENSE LTDA.	Proc. 25.212/66
Autorização nº 38 - RÁPIDO ZEFIR JUNIOR LTDA.	Proc. 34.087/66
Autorização nº 41 - EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA	Proc. 38.972/66
Autorização nº 45 - ADOLPHO DOMINGOS & FILHO.	Proc. 51.622/66
Autorização nº 46 - EXPRESSO DE PRATA S/A	Proc. 53.359/66
Autorização nº 48 - VIAÇÃO JAUENSE LTDA	Proc. 54.246/66
Autorização nº 50 - VIAÇÃO ITAPEMIRIM	Proc. 3.329/66
Autorização nº 51 - EMPRESA VIAÇÃO SALUTARIS LTDA.	Proc. 57.919/66
Autorização nº 53 - EXPRESSO CAXIENSE DE TRANSPORTES LTDA.	Proc. 59.973/66
Autorização nº 55 - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	Proc. 65.065/66
Autorização nº 61 - SABIC-SERVIÇO AUXILIAR A BANCOS IND.COM.LTDA.	Proc. 70.168/66
Autorização nº 67 - TRANSPORTADORA PAULISTA LTDA.	Proc. 14.206/67
Autorização nº 68 - TRANSPORTADORA BOTUCATUENSE LTDA.	Proc. 20.689/67
Autorização nº 69 - TRANSMAL-TRANSPORTADORA DE MALOTES LTDA.	Proc. 34.458/67
Autorização nº 75 - TRANSPRESS.-TRANSPORTES EXPRESSO LTDA.	Proc. 54.145/67
Autorização nº 76 - SEMA - SERVIÇO DE ENTREGA DE MALOTE AÉREO LTDA.	Proc. 54.524/67
Autorização nº 78 - MALOTES EXPRESSOS LTDA. COM DE TRANSPORTES GERAIS	Proc. 66.209/67

O cancelamento das permissões relacionadas neste item entrará em vigor a 31/10/1970.

2. Determinar aos Diretores Regionais da ECT que, a partir da presente data, não aceitem ou registrem novos contratos de prestação de serviço de correspondência agrupada pelas firmas relacionadas no item 1.

3. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, para conhecimento de terceiros, além da remessa de uma cópia a cada firma relacionada no presente documento.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1970

Engº Haroldo Corrêa de Mattos  
Presidente

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Prorrogação do contrato de locação dos Corpos B, do 7º pavimento, e B e C do 8º pavimento do Edifício-Sede da RFFSA, nesta cidade, que entre si fazem a Rede Ferroviária Federal S.A. e o Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes (GEIPOP).

Pelo presente instrumento particular, datilografado em 8 (oito) vias de igual teor, a Rede Ferroviária Fe-

deral S.A., ora denominada simplesmente Locadora, com sede à Praça Duque de Caxias nº 86, nesta cidade, aqui representada por seu Presidente, General Antônio Adolfo Manta, e seu Diretor, Eng. Luiz Alberto Nastari, nos termos do Art. 26, V dos Estatutos Sociais, aprovados pela Portaria nº 665, de 19 de agosto de 1969, do Ministro dos Transportes, publicada no Diário

Oficial de 26 de agosto de 1969, tem justo e contratado com o Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes (GEIPOP), ora denominado abreviadamente Locatário, representado neste ato por seu Superintendente, Engenheiro Civil General Antônio Andrade de Araújo, nos termos do Decreto nº 64.312-69, Art. 16, VIII, prorrogar a vigência do contrato de locação entre ambos celebrado em 12 de setembro de 1968, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**Cláusula I** — A vigência da locação contratada entre as partes, em 12 de setembro de 1968, fica prorrogada, a partir de 16 de setembro de 1970, por mais 2 (dois) anos, até 15 de setembro de 1972.

**Cláusula II** — O aluguel mensal dos imóveis objeto da locação passará a ser, a partir de 16 de setembro de 1970, englobadamente, de Cr\$ 38.910,00 (trinta e oito mil, novecentos e dez cruzeiros), pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

No caso de o Locatário, findo o prazo na cláusula anterior estabelecido, continuar a ocupar os imóveis (mesmo na hipótese de prorrogação, por prazo indeterminado), o valor do aluguel será, a partir do 25º mês (inclusive), sucessiva e automaticamente corrigido de acordo com os índices adotados pelo Ministério da Fazenda na cobrança pela União dos débitos fiscais em atraso, em relação à data da assinatura do presente instrumento.

**Cláusula III** — Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora prorrogado.

E por assim estarem ambas as partes de comum acordo, justas e contratadas, mandaram fazer o presente instrumento em 8 (oito) vias, para um só efeito de direito, as quais subscrevem, na presença das duas testemunhas adiante assinadas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1970. — Rede Ferroviária Federal S.A. — Locadora Gen. Antônio Adolfo Manta, Presidente — Engenheiro, Luiz Alberto Nastari, Diretor. — Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes — Locatário — Eng. Civil General Antônio Andrade de Araújo, Superintendente. Of. 402 de 19.10.70

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Contrato que celebram a Fundação Universidade de Brasília e o SEPLAN — Serviços de Engenharia Planalto Limitada, para a execução, sob o regime de empreitada global, de terraplenagem mecanizada na área posterior ao Edifício do I.C.C. da Universidade de Brasília, no "campus" Universitário, em Brasília, Distrito Federal.

Pelo presente instrumento de Contrato, a Fundação Universidade de Brasília, representada pelo seu Presidente o Professor Caio Benjamin Dias, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente Contratante, e a SEPLAN — Serviços de Engenharia Planalto Limitada representada pelo Engenheiro, Carlos Aristides Libânio, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente Contratada, ajustam a execução, sob o regime de empreitada global, de terraplenagem mecanizada na área posterior ao Edifício do Instituto Cen-

tral de Ciências da Universidade de Brasília, no "Campus" Universitário em Brasília, Distrito Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — A Contratada, neste ato, via deste instrumento, se obriga a executar, sob o regime de empreitada global, a terraplenagem de demais serviços complementares e relatos, tais como trabalhos topográficos de campo e escritório, necessários à modificação da topografia da área posterior ao Edifício do Instituto Central de Ciências da Universidade, da situação em que se encontra, para tomar a forma prevista no projeto elaborado pelo CEMPLAN — Centro de Planejamento Urbanístico da Universidade de Brasília, conforme desenho em planta nº 026-1º, que integra este contrato.

**Cláusula Segunda** — A Contratada se obriga a executar a totalidade dos serviços pelo preço global de Cr\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros), não incluída todas as despesas com equipamentos combustíveis, lubrificantes, mão de obra, leis sociais, ferramentas, transportes, seguros e demais encargos, e fim com tudo necessário à execução de todo o serviço, inclusive com trabalhos complementares correlatos tais como serviços topográficos de campo e escritório, ou quaisquer peculiaridades de acabamento previstas no projeto.

**Cláusula Terceira** — A Contratada assume inteira e cabal responsabilidade pela execução total da terraplenagem contratada, quaisquer que tenham sido os elementos numéricos levados em consideração nos cálculos de sua proposta.

**Parágrafo único** — Não haverá nenhum reajustamento do preço global contratado, ainda que o volume de serviço realmente executado vier a ser diferente daquele que a Contratada considerou no cálculo de sua proposta.

**Cláusula Quarta** — A Contratada se obriga a empregar, pelo menos, o equipamento abaixo relacionado, para execução dos serviços ora contratados:

- 1 — Um trator de esteiras, marca "Allis-Chalmers", modelo "HD 21" série 11.169, equipado com lâmina a cabo e guincho duplo.
- 2 — Um trator de esteiras, marca "Allis-Chalmers", modelo "HD 21" série 11.704, equipado com lâmina a cabo e guincho duplo.
- 3 — Um "scraper" rebobável, marca "Allis-Chalmers", modelo 315, com capacidade rasa de dez metros cúbicos e coroada de treze metros cúbicos.
- 4 — Um "moto-scraper" marca "Le Tourneau", modelo C, série C3T-6230 — C3H, equipado com motor "Cummins", modelo HBID, com "scraper" com capacidade rasa de nove e meio metros cúbicos, e doze e meio metros cúbicos coroado.
- 5 — Um "moto-scraper" marca "Le Tourneau", modelo C, série C3T-6632 — C3H, equipado com motor "Cummins", modelo HBID, com "scraper" com capacidade rasa de nove e meio metros cúbicos, e doze e meio metros cúbicos coroado.
- 6 — Uma motoniveladora, marca "Caterpillar", modelo 112, série 3U-1240, equipada com lâmina e escarificador.

**Cláusula Quinta** — Os trabalhos deverão ser iniciados no dia imediato ao da assinatura deste instrumento e estar concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único.** Não haverá concessão de prorrogação de prazos, a não ser que haja conveniência para a Contratante.

**Cláusula Sexta** — O pagamento será feito na Tesouraria da Contratante, mediante faturamento, previamente certificado pela Fiscalização da Contratante e aprovado por sua Prefeitura Universitária, em duas parcelas.

1ª Parcela — quando concluídos 50% do total da terraplenagem a executar;

2ª Parcela — após conclusão total de todos os serviços contratados.

**Parágrafo único.** Não haverá revisão de preços, considerando-se o curto prazo para execução dos serviços.

**Cláusula Sétima** — Correrá sob o ônus financeiro da Contratada, e sob sua exclusiva responsabilidade todas as despesas com alojamento, alimentação, obrigações sociais previstas na legislação previdenciária social e trabalhista, seguros de qualquer natureza, decorrentes de relação empregatícia do pessoal por ela contratado, direta ou indiretamente, para o cumprimento deste Contrato, bem como pelos danos civis causados por qualquer empregado contra o patrimônio da Contratante ou de terceiros.

**Cláusula Oitava** — A Contratada cautionará, antecipadamente na Tesouraria da Contratante, em moeda do Tesouro Nacional, o valor de Cr\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, para garantia da execução dos serviços.

**Parágrafo único.** A caução contratual somente será devolvida à Contratada 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da obra, com a devida autorização da Prefeitura Universitária da Contratante. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços por culpa da Contratada, a caução não será devolvida.

**Cláusula Nona** — Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo da Contratante, a Contratada incorrerá nas seguintes multas:

— de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato, por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços;

— variáveis de 0,1 a 0,5% (um décimo a cinco décimos por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da falta, por qualquer inobservância das cláusulas contratuais.

**Cláusula Décima** — As multas serão descontadas das faturas que a Contratada tenha a receber da Contratante, podendo a referida Contratada recorrer ao Prefeito Universitário, em 1ª instância, e ao Presidente da Fundação Universidade de Brasília, em grau de recurso.

**Parágrafo único.** As multas incidirão sempre sobre o total do Contrato e serão independentes e cumulativas.

**Cláusula Décima Primeira** — A rescisão do presente contrato e a perda da caução, em favor da Contratante, além de outras cominações legais, far-se-ão, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, quando a Contratada:

- 1 — Não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
- 2 — Não recolher muita imposta dentro do prazo determinado;
- 3 — Incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;
- 4 — Pedir concordata ou lhe for decretada falência;
- 5 — Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

**Cláusula Décima Segunda** — Se houver conveniência para a Contratante e a seu juízo, por sua própria iniciativa ou atendendo a requerimento da Contratada, devidamente justificado, poderá haver rescisão por mútuo acordo.

**Cláusula Décima Terceira** — Compete à Contratada obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços objeto deste Contrato, pagar os emolumentos prescritos por lei e observar toda a legislação e posturas referentes às obras e à segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro do pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e pagar impostos, consumo de água, luz, força, de que dependam as obras e serviços aqui contratados, bem como

obrigações fiscais que lhe foram aplicadas em seu nome ou no Contratante, sem qualquer ônus para este.

**Cláusula Décima Quarta** — Assiste à Contratante o direito de recusar no todo ou em parte, o serviço, dado como executado, quando não tiverem sido rigorosamente observados o projeto ou as especificações, obrigando-se a Contratada, neste caso, a reparar e reconstruir, por sua conta e risco o que necessário se fizer para o pleno e cabal cumprimento deste Contrato.

**Parágrafo único.** No caso de erro ou omissão originário do projeto ou das especificações, que integram este instrumento, o ônus da reparação correrá por conta da Contratante, que promoverá a seu critério, a apuração de responsabilidade.

**Cláusula Décima Quinta** — Fica eleito o Fórum do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, cujo valor é fixado em Cr\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros), com expressa renúncia das partes contratantes de qualquer outro que tenham ou venham a ter, por privilegiado ou especial que seja.

E, assim, por se acatarem justas e contratadas, assinam as partes este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, 30 de setembro de 1970. — **Celso Benjamim Dias**, Contratante. — **Carlos Aristides Libânio**, Contratada. **Testemunhas: Maria Helena Novaes Faria** — **Ionysse F. Rocha Lima**. (Nº 4028-B — 22-10-70 — Cr\$ 310,00)

**Contrato celebrado entre a Editora Universidade de Brasília e Ao Livro Técnico S.A., para a co-edição de livro.**

A Editora Universidade de Brasília e Ao Livro Técnico S.A., neste documento nomeadas pelas siglas EUNB e Litécnico, respectivamente, celebram entre si o presente contrato, que objetiva a co-edição de livro, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** — A EUNB e o Litécnico contratam entre si a publicação da obra abaixo mencionada, e nas bases previstas nesta cláusula:

**Autor** — Walter Rudin.  
**Obra** — "Princípios de Análise Matemática".

**Número de volumes** — Um (1).  
**Tiragem** — 5.000 exemplares.  
**Custo estimativo** — Cr\$ 46.650,00.  
**Prazo** — Cento e cinquenta dias.

**Parágrafo único** — Para efeito do que dispõe a cláusula seguinte, qualquer alteração das condições estipuladas na presente cláusula será objeto de ajuste escrito entre as partes.

**Cláusula segunda** — As partes contratantes participarão no custo total discriminado na cláusula primeira nas seguintes condições:

- a) EUNB — 50%;
- b) Litécnico — 50%;

§ 1º A EUNB indenizará a sua participação de acordo com o seguinte esquema:

- 20% por ocasião da entrega dos originais traduzidos à gráfica;
- 20% contra apresentação de toda composição do livro;
- 60% por ocasião do seu lançamento.

§ 2º Litécnico fará o retorno da participação da EUNB, acompanhado do lucro correspondente, nas seguintes condições:

- a) Nos meses de janeiro e julho de cada ano, Litécnico remeterá à EUNB relatório de vendas do livro em questão;
- b) 30 dias após, Litécnico remeterá à EUNB o retorno de sua participação, correspondente aos exemplares vendidos, acrescido do lucro respectivo;
- c) O lucro será calculado na base de 4,5% sobre o preço de lista em vigor por ocasião da venda de cada exemplar.

**Cláusula terceira** — Litécnico ficará responsável por todas as operações relativas às fases de produção e comercialização, incluindo-se a distribuição e promoção.

**Cláusula quarta** — Da tiragem de 5.000 exemplares, 3% serão destinados à oferta gratuita a professores, bibliotecas e outros que possam colaborar na difusão e uso do livro. Dessa quota, 50 exemplares serão inicialmente encaminhados à editora para o mesmo fim.

**Cláusula quinta** — A apresentação do livro, inclusive capa e dizeres, deverá ser aprovada por ambas as partes contratantes.

**Cláusula sexta** — A EUNB poderá assumir automática e independentemente de notificação judicial os direitos e obrigações do Litécnico aqui contratados se esta se tornar inadimplente neste contrato.

**Cláusula sétima** — É assegurado às partes o direito de recíproca fiscalização, no tocante às obrigações deste contrato, inclusive através de vistorias ou exames periciais, ou interposição por escrito.

**Cláusula oitava** — Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, e independentemente do que dispõem as Cláusulas 6ª e 7ª, responderá a parte infratora por perdas e danos, a partir da quantia mínima de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que constituirá multa contratual se a tanto não chegar o prejuízo causado ao outro contratante, ao qual caberá o respectivo produto.

**Cláusula nona** — Fica eleito o fórum do Distrito Federal para as questões oriundas deste contrato.

Brasília, 24 de agosto de 1970. — **José Carlos de Almeida Azevedo**, Presidente do Conselho Editorial. — **Ao Livro Técnico S.A.** — Gen. **Propício Alves**. (Nº 4.057-B — 22-10-70 — Cr\$ 80,00).

**Contrato celebrado entre a Editora Universidade de Brasília e "Ao Livro Técnico S.A.", para a co-edição de livro.**

A Editora Universidade de Brasília e Ao Livro Técnico S.A., neste documento nomeadas pelas siglas EUNB e Litécnico, respectivamente, celebram entre si o presente contrato, que objetiva a co-edição de livro, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** — A EUNB e o Litécnico contratam entre si a publi-

cação da obra abaixo mencionada, e nas bases previstas nesta cláusula:

**Autor:** Manfredo Perdigão do Carmo.  
**Obra** — "Elementos de Geometria Diferencial".

**Tiragem** — 5.000 exemplares.  
**Custo estimativo** — Cr\$ 34.260,00.

**Prazo** — Cento e vinte dias (120).  
**Parágrafo único.** Para efeito do que dispõe a cláusula seguinte, qualquer das condições estipuladas na presente cláusula será objeto de ajuste escrito entre as partes.

**Cláusula segunda** — As partes contratantes participarão no custo total discriminado na Cláusula primeira nas seguintes condições:

- a) EUNB — 50%;
- b) Litécnico — 50%.

§ 1º A EUNB indenizará a sua participação de acordo com o seguinte esquema:

- 20% por ocasião da entrega dos originais à gráfica;
- 20% contra a apresentação de toda composição do livro;
- 60% por ocasião do seu lançamento.

§ 2º A Litécnico fará o retorno da participação de EUNB, acompanhado do lucro correspondente e do pagamento dos direitos autorais, nas seguintes condições:

- a) Nos meses de janeiro e julho de cada ano, Litécnico remeterá à EUNB relatório de vendas do livro em questão;
- b) 30 dias após, Litécnico remeterá à EUNB o retorno de sua participação, correspondente aos exemplares vendidos, acrescido do lucro respectivo e dos direitos autorais, correspondentes ao número de exemplares vendidos;

c) O lucro será calculado na base de 4,5% sobre o preço de lista em vigor por ocasião da venda de cada exemplar e os direitos autorais serão de 10% por exemplar, sobre o mesmo preço de lista.

**Cláusula terceira** — Litécnico ficará responsável por todas as operações relativas às fases de produção e comercialização, incluindo-se a distribuição e promoção.

**Cláusula quarta** — De tiragem de 5.000 exemplares, 3% serão destinados à oferta gratuita a professores, bibliotecas e outros que possam colaborar na difusão e uso do livro. Dessa quota, 50 exemplares serão inicialmente encaminhados à editora para o mesmo fim.

**Cláusula quinta** — A apresentação do livro, inclusive capa e dizeres, deverá ser aprovada por ambas as partes contratantes.

**Cláusula sexta** — A EUNB poderá assumir automática e independentemente de notificação judicial os direitos e obrigações do Litécnico aqui contratados se esta se tornar inadimplente neste contrato.

**Cláusula sétima** — É assegurado às partes o direito de recíproca fiscalização, no tocante às obrigações deste contrato, inclusive através de vistorias ou exames periciais, ou interposição por escrito.

**Cláusula oitava** — Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, e independente do que dispõem as Cláusulas 6ª e 7ª, responderá a parte infratora por perdas e danos, a partir da quantia mínima de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que constituirá multa contratual se a tanto não chegar o prejuízo causado ao outro contratante, ao qual caberá o respectivo produto.

**Cláusula nona** — Fica eleito o fórum do Distrito Federal para as questões oriundas deste contrato.

**Cláusula décima** — O contrato de direitos autorais, lavrado entre a EUNB e o autor fica fazendo parte integrante deste contrato e uma cópia do mesmo será cedida ao Litécnico, para arquivamento.

Brasília, 15 de outubro de 1970. — **José Carlos de Almeida Azevedo**, Presidente do Conselho Editorial. — **Ao Livro Técnico S.A.** — Gen. **Propício Alves**. (Nº 4.056-B — 22-10-70 — Cr\$ 80,00).

**CONCESSÕES  
TARIFARIAS  
RODADA KENNEDY**

Divulgação nº 1.109

**PREÇO: CR\$ 0,50**

**Na Guanabara  
A VENDA**

Seção de Vendas  
Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço  
de Reembolso Postal

**Em Brasília  
Na sede do D.I.N.**

**PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30**